

PLANO NACIONAL
DE ACÇÃO PARA
A INCLUSÃO
2006/2008

**RELATÓRIO DE
IMPLEMENTAÇÃO
E RESULTADOS**

ABRIL 2009 ÚLTIMA
ACTUALIZAÇÃO
09/04/2009

PLANO NACIONAL DE ACÇÃO PARA A INCLUSÃO 2006-2008
RELATÓRIO DE IMPLEMENTAÇÃO E RESULTADOS
ABRIL DE 2009

FICHA TÉCNICA

PUBLICAÇÃO

Ministério do Trabalho e da Solidariedade Social

**COMISSÃO INTERMINISTERIAL
DE ACOMPANHAMENTO**

Ministério da Administração Interna; Ministério dos Negócios Estrangeiros; Ministério das Finanças e Administração Pública; Ministério da Justiça; Ministério do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional; Ministério da Economia e Inovação; Ministério das Obras Públicas, Transportes e Comunicações; Ministério do Trabalho e da Solidariedade Social; Ministério da Saúde; Ministério da Educação; Ministério da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior; Ministério da Cultura; Presidência do Conselho de Ministros; Secretaria de Estado da Presidência do Conselho de Ministros; Governo Regional dos Açores; Governo Regional da Madeira; Fórum Não Governamental para a Inclusão Social (observador).

GRUPO DE TRABALHO

Representantes do Ministério do Trabalho e da Solidariedade Social; Gabinete do Secretário de Estado da Segurança Social; Gabinete do Secretário de Estado do Emprego e Formação Profissional; Gabinete da Secretária de Estado Adjunta e da Reabilitação; Gabinete de Estratégia e Planeamento; Instituto da Segurança Social, I.P.; Direcção Geral da Segurança Social; Instituto Nacional para a Reabilitação; Comissão para a Igualdade no Trabalho e no Emprego; Instituto do Emprego e Formação Profissional, I.P.; Comissão para a Cidadania e Igualdade de Género; Alto

Comissariado para a Imigração e Diálogo Intercultural, I.P.; Representação Nacional no Comité de Emprego; Representação Nacional do Comité de Protecção Social.

**COORDENAÇÃO NACIONAL DO PNAI
2006-2008**

Fernanda Rodrigues

EQUIPA TÉCNICA

Alda Gonçalves (Instituto da Segurança Social, I.P.); Alexandra Amorim (Instituto da Segurança Social, I.P.); Ana Cristina Ferreira (Instituto da Segurança Social, I.P.); Florbela Guerra (Gabinete de Estratégia e Planeamento); Gisela Matos (Instituto da Segurança Social, I.P.); Rita Fernandes (Gabinete de Estratégia e Planeamento); Maria Cecília Pignatelli Demée (Instituto da Segurança Social, I.P.)

CONCEPÇÃO GRÁFICA

Pedro Serapicos e Leonor Cutileiro

PAGINAÇÃO

José Teixeira

IMPRESSÃO

Sersilto – Empresa Gráfica, Lda

TIRAGEM

1000

ÍNDICE

6 **INTRODUÇÃO**

13 **PRIORIDADE 1**

Combater a Pobreza das Crianças e dos Idosos, através de medidas que assegurem os seus direitos básicos de cidadania.

49 **PRIORIDADE 2**

Corrigir as desvantagens na educação e formação / qualificação.


63 **PRIORIDADE 3**

Ultrapassar as discriminações, reforçando a integração das pessoas com deficiência e dos imigrantes

87 **BOA GOVERNAÇÃO**

97 **CONSIDERAÇÕES FINAIS**

INTRODUÇÃO

 Plano Nacional de Acção para a Inclusão tem como enquadramento primeiro a Estratégia Europeia para a Protecção Social e a Inclusão Social. A elaboração do PNAI contou desde o início com a contribuição dos membros constituintes da Comissão Interministerial de Acompanhamento, composta por dezasseis entidades, além do Fórum Não Governamental para a Inclusão Social. O funcionamento de um Grupo de Trabalho permitiu ainda manter um debate amplo e um acompanhamento atento ao desenvolvimento do Plano Nacional.

Além destas estruturas que acompanharam todo o ciclo de vida do PNAI 2006–2008, foram muito diversificadas as iniciativas onde a Estratégia Nacional esteve presente, o que permitiu não só a sua disseminação, mas sobretudo a sensibilização e melhoria das iniciativas no campo da Pobreza e da Exclusão Social. Foram também momentos que possibilitaram identificar novos campos de intervenção, intercâmbio de experiências e desenhar novos compromissos, mobilizando recursos.

O exercício de monitorização e avaliação foi mantido ao longo de todo o período do Plano, durante o qual se elaboraram dois relatórios intercalares, que

se traduziram em oportunidades de acrescida concretização e reorientação. Os resultados que se apresentam dão conta de um importante grau de concretização das iniciativas planeadas, bem como dos contributos da parceria alargada em que esteve alicerçado. Dada a Resolução da Assembleia da República n.º 10/2008, de 19 de Março de 2008, o presente relatório destina-se também a satisfazer o compromisso nacional a que cada ano o PNAI passa a estar vinculado.

RELATÓRIO DE
IMPLEMENTAÇÃO
E RESULTADOS
PNAI 2006/2008

PRIORIDADE 1

COMBATER A POBREZA DAS CRIANÇAS E DOS IDOSOS, ATRAVÉS DE MEDIDAS QUE ASSEGUREM OS SEUS DIREITOS BÁSICOS DE CIDADANIA

Garantir a realização dos direitos das crianças e dos idosos, no que se refere ao acesso a bens e serviços com qualidade, constitui um dos pilares fundamentais na construção da cidadania social em Portugal. O conjunto de metas e medidas propostas no âmbito desta prioridade procurou articular uma dupla estratégia de resposta ao objectivo de promoção de direitos e de protecção social das crianças e dos idosos. Partindo do princípio que as problemáticas que estes grupos enfrentam não podem ser isoladas do contexto em que se inserem, as medidas centraram-se nos níveis preventivo e reactivo.

Foram implementadas medidas transversais cujos principais objectivos foram: promover a consolidação e o reforço do objectivo de garantia de um rendimento básico de inserção; intervir no mercado da habitação com vista à reabilitação, requalificação, realojamento habitacional, melhorando o acesso à habitação a preços compatíveis com os rendimentos das famílias; desenvolver uma intervenção territorial para promover a inclusão de áreas marginalizadas e degradadas, combatendo a desertificação e o isolamento e favorecendo a integração social de populações específicas;

informar e aconselhar os cidadãos em diversas situações financeiras, problemática de que é exemplo a realidade crescente do sobreendividamento das famílias.

O combate à pobreza infantil, enquanto prioridade fundamental para lutar contra a reprodução intergeracional de pobreza, e o compromisso de redução do risco de pobreza dos idosos, implica para Portugal um esforço significativo na promoção da inclusão social.

Nas crianças, as medidas traduziram-se no reforço da protecção social, por um lado, através da componente monetária, nomeadamente através das prestações familiares assentes na discriminação positiva das famílias com menos recursos e, em particular, das famílias monoparentais. Por outro lado, reforçou-se o investimento e qualificação das respostas existentes ao nível de equipamentos e serviços através de um especial reforço das vagas em creche permitindo, por um lado um maior apoio às famílias mais carenciadas e, por outro, uma resposta direccionada às necessidades das famílias designadamente as mais jovens, promovendo a conciliação entre a vida pessoal, familiar e profissional das mulheres e dos homens. No conjunto de medidas implementadas destacam-se também, um conjunto de respostas institucionais cuja finalidade é promover o interesse superior da criança, através da criação de alternativas que garantam a prevalência na família e o apoio aos jovens no seu processo de autonomia. Por sua vez, as políticas activas de emprego contribuíram para reforçar o apoio às famílias e consequentemente as crianças inseridas nestes agregados.

No âmbito do combate à pobreza das crianças assumiram ainda especial destaque as medidas promovidas no âmbito do sistema educativo, designadamente ao nível do pré-escolar e das condições de cumprimento da escolaridade obrigatória. Por outro lado, as intervenções desenvolvidas no sentido de promover a inserção profissional de grupos desfavorecidos, no quadro das políticas activas de emprego e formação profissional, contribuíram também para a criação de melhores condições de enquadramento familiar das crianças em situação de pobreza. Tendo sido identificado como principal factor de pobreza dos idosos os baixos recursos financeiros e, sendo, em muitos casos, os agregados familiares constituídos apenas por idosos, as medidas apresentadas tiveram como objectivo dar resposta a esta situação através de uma prestação extraordinária monetária com vista a aumentar os seus rendimentos. Procurou-se, por outro lado, reforçar e consolidar a rede de equipamentos e serviços, privilegiando-se, sempre que possível, as soluções que permitam às pessoas idosas permanecer no seu meio natural de vida mas também dando atenção e resposta particular às crescentes situações de dependência. Finalmente, foi dedicada particular atenção à situação habitacional dos idosos, prosseguindo uma política de requalificação habitacional, no quadro da protecção da autonomia destes cidadãos.

METAS

· Garantir que 90% dos agregados beneficiários do rendimento social de

inserção estabeleçam acordos de inserção, até 2008.

· Intervenir no mercado da habitação com vista à reabilitação, requalificação, realojamento habitacional através da contratualização de mais 13 400 fogos, até 2008.

· Garantir o desenvolvimento de projectos de intervenção territorial em 100 concelhos do país orientados para grupos e territórios em risco de exclusão.

· Abranger 153 000 pessoas com dificuldades de inserção no mercado de trabalho em acções de formação, qualificação e apoio técnico, até 2008.

· Reforçar a protecção às famílias monoparentais, abrangendo 200 000 titulares do abono de família.

· Aumentar em 50% a capacidade instalada em creches, até 2009 (atingir o compromisso de Barcelona: 33%).

· Promover a desinstitucionalização de 25% das crianças e jovens institucionalizadas, até 2009.

· Garantir a todos os idosos, com 65 e mais anos e com baixos recursos, uma prestação monetária extraordinária com vista a aumentar os seus rendimentos globais para um patamar mínimo de 4 200€/ano (a preços de 2006).

· Reforçar as respostas sociais para Idosos, criando 19 000 novas vagas até 2009.

· Disponibilizar cerca de 6 000 lugares em equipamentos da rede de cuidados continuados integrados até 2008.

O **Rendimento Mínimo Garantido (RMG)**¹, instituído, em 1996, deu seguimento à recomendação da Comissão Europeia que aconselhava os Estados-membros a introduzir medidas de rendimento mínimo nas suas políticas sociais como forma de combate à exclusão social. Ao promover a universalidade do direito a mínimos sociais, o RMG veio romper quer com os princípios, quer com as metodologias até então seguidas no modelo social português (baseado, essencialmente, em prestações fundamentadas numa lógica de seguro social).

Rendimento Social de Inserção (MTSS)

O RMG era uma medida estabelecida no âmbito do sistema de protecção social de cidadania e do subsistema de solidariedade, assentando em dois pilares básicos: i) uma prestação sujeita a condição de recursos e, ii) um programa de inserção social. Adicionalmente, o RMG apostava também na ideia de associar a inserção social e profissional do beneficiário a uma lógica de responsabilidade colectiva, entreatajuda e parceria, através da criação de Comissões Locais de Acompanhamento.

Em 2003, o RMG foi revogado e substituído pelo **Rendimento Social de Inserção (RSI)**². Os princípios básicos mantiveram-se, sendo que as principais mudanças visaram o nível da contabilização dos rendimentos, as condições de elegibilidade e o conceito de agregado familiar. Procurou-se também reforçar o envolvimento da sociedade civil, através da celebração de protocolos com os Parceiros Sociais e a substituição das Comissões Locais de Acompanhamento por Núcleos Locais de Inserção. Os anteriores beneficiários de RMG foram progressivamente transferidos para o novo RSI, processo concluído em Junho de 2006.

A análise da evolução do número de beneficiários evidencia que entre 1999 e 2000 se registou um aumento do número de beneficiários (famílias e de indivíduos). No entanto, entre 2001 e 2006 verificou-se uma diminuição desse número, aproximadamente de 350 000 indivíduos para cerca de 300 000 (em 2006), à excepção do ano de 2004 onde esse número foi mais elevado (cerca de 370 000). A partir de 2007 esta tendência de redução do número de beneficiários inverteu-se, tendência que se manteve até 2008. Para além de outros factores que poderão explicar esta evolução importa sublinhar que a significativa redução dos tempos médios de análise dos processos permitiu desbloquear o deferimento de casos de forma a que mais pessoas passassem a aceder ao RSI.

Desde o início da prestação que predomina o universo feminino na caracterização dos titulares. Em 2008, 71% eram do sexo feminino face a 29% do sexo masculino, permitindo-nos inferir que são as mulheres que tendencialmente assumem o papel de titulares desta medida.

Ao nível da componente inserção, em 2006 estavam abrangidos 106 167 beneficiários e assinados 49 394 acordos de inserção, enquanto que em 2007, estavam abrangidos 117 740 beneficiários e assinados 64 982 acordos de inserção, e em

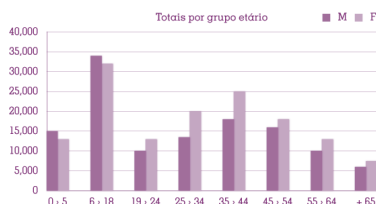
1 Ministério do Trabalho e da Solidariedade Social (MTSS)

2 Lei n.º 13/2003 de 21 de Maio, com uma primeira alteração Lei n.º 45/2005 de 26 de Agosto e posteriormente alterada pelo Decreto-Lei 42/2006 de 23 de Fevereiro.

16 Dezembro de 2008, existiam 257.652 beneficiários e 104.787 acordos de inserção. Estudos existentes indicam que através do RSI, cerca de 3% da população vê reduzida de forma duradoura a intensidade da situação de pobreza em mais de 25%.

Em Dezembro de 2008, a meta prevista de garantir 90% dos beneficiários do RSI com acordos de inserção assinados encontrava-se praticamente cumprida, fixando-se o valor alcançado em 87%.

Beneficiários a frequentar acções de inserção (Dez. 2008)



Fonte: Instituto da Segurança Social, Dezembro de 2008

Benefícios fiscais à criação de emprego para jovens e desempregados de longa duração

(MF)

Quanto aos **Benefícios fiscais à criação de emprego para jovens e desempregados de longa duração**³ a meta estabelecida encontra-se cumprida mediante a reformulação e consagração no Estatuto dos Benefícios Fiscais (EBF) destes incentivos à criação de emprego⁴. A reformulação do EBF permite que para a determinação do lucro tributável dos sujeitos passivos do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Colectivas (IRC) e dos sujeitos passivos do Imposto sobre o Rendimento de Pessoas Singulares (IRS) com contabilidade organizada, os encargos correspondentes à criação líquida de postos de trabalho para jovens e para desempregados de longa duração, admitidos por contrato de trabalho por tempo indeterminado, sejam considerados em 150% do respectivo montante contabilizado como custo do exercício. O montante máximo da majoração anual, por posto de trabalho, é o correspondente a 14 vezes a retribuição mínima

3 Ministério das Finanças e da Administração Pública (MFAP).

4 cf. Artigo 19.º do EBF, na redacção actual introduzida pelo Decreto-Lei n.º 108/2008, de 26 de Junho.

mensal garantida. A majoração aplica-se durante um período de cinco anos a contar do início da vigência do contrato de trabalho, não sendo acumulável com outros benefícios fiscais e outros incentivos de apoio ao emprego aplicáveis ao mesmo trabalhador ou posto de trabalho.

Concluída a reformulação e consagração no EBF com vista à criação de emprego para jovens e desempregados de longa duração, permite-se uma redução gradual dos custos não salariais sobre as remunerações.

A quantificação da adesão das empresas a este tipo de benefícios fiscais, está dependente da informação fiscal que estas se encontram obrigadas a prestar apenas em Junho do ano posterior ao exercício a que respeitam. Os dados disponíveis, reportados a 2007⁵, revelam que o número total de empresas abrangidas naquele ano (i.e. que invocaram a aplicação deste benefício fiscal) foi de 4261. A maior adesão ocorreu em Lisboa, Porto, Braga e Aveiro.

A meta de reduzir, até 2008, os custos não salariais sobre remunerações de trabalhadores jovens admitidos pelas empresas ou desempregados de longa duração está a ser cumprida.

O sobreendividamento ou endividamento excessivo é um fenómeno transversal à sociedade, afectando quer os consumidores de fracos recursos quer os de recursos mais elevados. Os **Gabinetes de Apoio aos Consumidores Sobreendividados**⁶ fazem parte de um conjunto de iniciativas com o objectivo de informar e apoiar os consumidores na situação de sobreendividamento com possibilidade de mediação junto das entidades credoras.

No ano de 2006 foram registados 900 processos. Os dados de 2006 demonstram que da sede e das seis delegações da DECO onde funciona o GAS, as delegações de Lisboa e do Porto são as que têm recebido mais pedidos de ajuda. Por outro lado, o Algarve e Évora são as que recebem menos pedidos. A maioria dos consumidores sobreendividados situa-se na faixa etária dos 30 aos 49 anos (60.9%), são casados/união de facto (61%), seguindo-se os que estão na condição de divorciado/separado (19.4%). A maioria destas pessoas vive em agregados familiares constituídos por dois ou três elementos (70%). Relativamente às habilitações literárias, prevalece o ensino secundário (26% sendo a percentagem de indivíduos com habilitações inferiores a este nível de 60% e superiores apenas de 13%). O padrão é idêntico entre os sexos e para todas as regiões.

A maioria das pessoas exerce uma profissão 54%, 24% estão desempregados, 11% são domésticas, 75 reformados e 1% estudantes. Outro aspecto relevante tem a ver

5 Ainda não estão disponíveis os dados relativos a Dezembro de 2008.

6 Ministério da Economia e Inovação (MEI)

com o rendimento líquido do agregado familiar. Este situa-se predominantemente no escalão dos 501 a 1000 euros, sendo o salário a principal fonte de rendimento. Em 2007, os Gabinetes de Apoio ao Sobreendividados (GAS), (com financiamento estatal), registaram 1.976 processos (900 processos em 2006) por parte de consumidores que não têm condições de fazer face ao conjunto das suas dívidas não profissionais, ou seja, os compromissos assumidos, junto de instituições de crédito ou de outro credor, para satisfazer as suas necessidades e as do seu agregado familiar. Os dados de 2008 demonstram uma totalidade de 2034 processos.

Em 2008, das seis delegações da DECO, onde funciona o GAS as delegações de Lisboa e Porto continuam a ser as que têm recebido mais pedidos de ajuda, sendo que aqueles onde o número é menor se alterou, registando-se agora Santarém e Viana do Castelo com as delegações com menos pedidos neste ano.

Em 2008 o desemprego (53%), seguido da situação de doença de algum membro do agregado familiar (18%), bem como as alterações no agregado familiar (15%), o agravamento do custo do crédito (8%) e outros não discriminados (6%), são os motivos mais assinalados pelo consumidor para o não pagamento de dívidas. A maioria das pessoas (60%) acumula várias dívidas (mais de 3 e menos de 10), havendo 35% com uma ou duas dívidas. O tipo de crédito mais referido é o crédito pessoal, seguido do crédito automóvel e da habitação. Os créditos pessoais mais comuns são os que se referem a produtos financeiros para aquisições a crédito.

A meta de apoiar e informar os consumidores em situação de dificuldade face ao endividamento sobre os encargos do crédito ao consumo e outros créditos de recorrência habitual pelo consumidor está a ser cumprida.

Gabinete de
Aconselha-
mento Finan-
ceiro

(MEI)

O **Gabinete de Orientação ao Endividamento dos Consumidores (GOEP)**⁷, (com financiamento estatal), foi criado em 19 de Outubro de 2006 e funciona no Instituto Superior de Economia e Gestão (ISEG). Este Gabinete visa aconselhar e informar os consumidores sobre questões relacionadas com a responsabilidade financeira decorrentes da concessão de crédito. A sua função é sobretudo prevenir o endividamento das famílias e preparar os consumidores para uma utilização do crédito de forma responsável. Esta estrutura providencia um aconselhamento técnico financeiro especializado, personalizado e prévio a situações de incumprimento. A acção deste gabinete efectua-se a montante e é complementar à do Gabinete de Apoio ao Sobreendividamento.

Dados de 2007 mostram que 965 pessoas (50% de homens e 50% de mulheres) recorreram ao aconselhamento e informação prestada pelo Gabinete de Aconselhamento Financeiro, dando origem a 357 processos, evidenciando um

7 Ministério da Economia e Inovação (MEI)

aumento face a 2006 (150 pessoas e 68 processos no 4.º trimestre de 2006, data a partir da qual os gabinetes começaram a prestar serviços de apoio).

Em 2008 mais de 1600 pessoas recorreram ao apoio do GOEC (43.25% de homens e 56.75% de mulheres), dando origem a 447 processos.

O acesso facilitado ao crédito, o pouco conhecimento em relação às várias componentes do crédito e a agressividade de muitas campanhas contribuem para a acumulação de vários créditos em simultâneo e ao aumento de situações de sobreendividamento e de incumprimento. Estas situações agravam-se quando existem outros problemas, nomeadamente em situações de desemprego, divórcio e doença. Além disso, o recente aumento das taxas de juro também tem contribuído para o agravamento das dificuldades dos consumidores.

A meta de aconselhar e informar os consumidores sobre questões relacionadas com a responsabilidade financeira decorrentes da concessão de crédito está a ser cumprida.

Com a adopção do **Novo Modelo de Cooperação**⁸ pretende-se alterar o paradigma de apoio aos utentes das respostas sociais designadamente, modulando-o em função dos rendimentos das famílias, com base no princípio da diferenciação positiva, apoiando mais as pessoas com menores rendimentos, salvaguardando a sustentabilidade das Instituições.

Novo
Modelo de
Cooperação

(MTSS)

No Protocolo de Cooperação para 2006 ficou assumido o compromisso de construção de um novo modelo de financiamento para acesso a serviços e equipamentos sociais.

Em 2008, através do Protocolo de Cooperação celebrado entre o MTSS e as três Uniões representativas das Instituições de Solidariedade Social – Confederação Nacional das Instituições de Solidariedade, União das Misericórdias Portuguesas e União das Mutualidades Portuguesas, foram consensualizadas novas regras para a comparticipação familiar em Lar de Idosos que constituem um primeiro passo de concretização de um compromisso entre os vários intervenientes, no âmbito de um novo modelo de cooperação.

Estas novas regras introduzem algumas novidades, designadamente o estabelecimento de um valor de referência em lar de idosos, relativamente ao qual são estabelecidas as comparticipações familiares. Desta forma, passou a estar definido o valor máximo que utente e família podem pagar a uma instituição que seja financiada no âmbito do Protocolo, o que anteriormente não acontecia e que configura um passo importante no sentido da transparência do sistema e da justiça social.

A par do valor de referência, foi introduzida uma regra de equilíbrio financeiro,

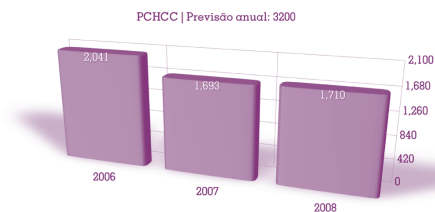
assente no princípio da diferenciação positiva no acesso a esta resposta social por parte dos utentes, permitindo que as instituições de solidariedade social definam participações familiares menores para os utentes com menores recursos, e em simultâneo salvaguardando o equilíbrio e a sustentabilidade financeira destas entidades, mediante determinadas regras, através da participação dos utentes com recursos superiores.

Neste sentido, foi dado um importante passo na concretização da meta prevista que tem por objectivo construir e aplicar o Novo Modelo de Cooperação.

A implementação do **Programa de Apoio à Construção de Habitação a Custos Controlados (PCHCC)**⁹ consubstanciou-se: i) na criação e requalificação dos bairros sociais, dotando-os de infra-estruturas sociais e garantindo uma melhor integração no tecido urbano e ii) na promoção de habitação a preços compatíveis com os rendimentos das famílias, proporcionando alternativas em termos de acesso à habitação.

São consideradas habitações a custos controlados as promovidas com o apoio financeiro do Estado e que obedeçam aos limites máximos de área bruta, custo de construção e valor de venda fixados através de Portaria¹⁰, podendo ser promovidas por Regiões Autónomas, Câmaras Municipais, Instituições Particulares de Solidariedade Social, Cooperativas de Habitação e Empresas Privadas. No âmbito desta medida foram abrangidos, em 2006, um total de 2041 agregados familiares, em 2007, 1693, e em 2008, 1710 agregados familiares.

Estes resultados alcançados foram inferiores à meta anual prevista para este Programa, que se fixava em abranger 3 200 agregados familiares.



Fonte: MAOTDR, Dezembro 2008

9 MAOTDR

10 Portaria n.º 500/97, de 21 de Julho. Para informação mais detalhada ver: http://www.portaldocidadao.pt/PORTAL/entidades/MAOTDR/IHRU/pt/SER_habitacao+de+custos+controlados.htm?flist=s

○ **Programa Especial de Realojamento (PER)**¹¹, criado para as áreas metropolitanas de Lisboa e Porto¹², tem contribuído determinadamente para proporcionar aos respectivos Municípios condições para proceder à erradicação das barracas existentes e ao conseqüente realojamento dos seus ocupantes em habitações de custos controlados. Através deste Programa é também criada a possibilidade dos agregados familiares, recenseados no âmbito do PER, optarem por resolver o seu problema habitacional através da aquisição de casa própria, mediante recurso a apoios previstos no PER-Famílias¹³.

Programa
Especial de
Realojamento
- PER

(MAOTDR)

Anualmente, definem-se através de Portaria específica os valores máximos de construção ou aquisição para as diferentes tipologias de habitações, base dos cálculos para atribuição das respectivas comparticipações.

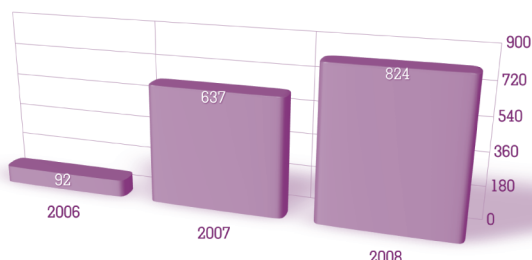
O ponto de situação relativamente ao PER, em 2006, indicava a conclusão de 92 fogos, que permitiram alojar 92 agregados familiares. Em 2007, foram concluídos 637 fogos, abrangendo 637 agregados familiares. Em 2008, foram concluídos 824 fogos, sendo 699 adquiridos e 125 construídos, no âmbito do PER e adquiridos 47 fogos no que se refere ao PER-Famílias.

Os resultados obtidos são inferiores à meta estabelecida de concluir 3500 fogos e abranger 3500 agregados familiares. Contudo, esta avaliação deverá ser articulada com a apurada no contexto do Programa PROHABITA, mais à frente explicitada. Por outro lado, importa referir que para além deste Programa, especificamente direccionado para as áreas metropolitanas de Lisboa e do Porto, os restantes Municípios do país podem igualmente proceder a acções de realojamento em habitações sociais a construir ou a adquirir, mediante apoio financeiro e bonificações concedidas pelo Estado.

11 MAOTDR

12 O PER é regulamentado através do D.L. 163/93 de 7 de Maio.

13 O PER é regulamentado através do Decreto-Lei n.º 79/96, de 20 de Julho, adaptado pelo Decreto-Lei n.º 271/03, de 28 de Outubro. Para informação mais detalhada ver http://www.portaldocidadaoa.pt/PORTAL/entidades/MAOTDR/IHRU/pt/SER_habitacao+de+custos+controlados.htm?list=s



Fonte: MAOTDR, Dezembro 2008

Novo Regime
de Arrendamento Urbano
- NRAU

(MAOTDR)

O **Novo Regime de Arrendamento Urbano (NRAU)**¹⁴ veio definir uma nova metodologia para a actualização "extraordinária" das denominadas rendas antigas, visando não só a minimização dos conflitos entre as partes mas também a criação de mecanismos para a sua resolução célere. Este diploma consagra mecanismos destinados a assegurar a protecção social dos arrendatários de fracos recursos no contexto do aumento gradual das suas rendas.

A actualização das rendas depende da determinação do nível de conservação do prédio pelas Comissões Arbitrais Municipais, precedido de vistoria, a qual pode ser solicitada pelos proprietários e outros detentores de direitos reais e, ainda, pelos arrendatários. Prevê-se o acesso a subsídio de renda quando o rendimento do agregado familiar do arrendatário seja inferior a 3 retribuições mínimas nacionais anuais, ou inferior a 5 se o arrendatário tiver idade igual ou superior a 65 anos.

Em 2006 verificou-se a publicação da legislação, não havendo dados disponíveis que permitam observar qualquer tendência relativamente à meta prevista. Já a informação existente para 2007 permite constatar que, apesar do número de rendas que sofreram actualização, os arrendatários não reuniam as condições legalmente estipuladas para beneficiarem do subsídio de renda.

Em 2008, registaram-se 9 843 arrendatários na utilização da plataforma do NRAU, resultado muito próximo da meta de abranger 10 000 arrendatários até 2008.

14 MAOTDR – Definido na Lei 6/2006, de 27 de Fevereiro. Para informação mais detalhada ver http://www.portaldocidadao.pt/PORTAL/entidades/MAOTDR/IHRU/pt/SER_habitacao+de+custos+controlados.htm?flist=s



Fonte: MAOTDR, Dezembro 2008

Lançado em 2005 e substituindo o Programa de Luta contra a Pobreza, o **Programa para a Inclusão e para o Desenvolvimento (PROGRIDE)**¹⁵ dirige-se especificamente a territórios e grupos desfavorecidos e pretende ser um contributo efectivo para a inclusão das pessoas e grupos em situação de pobreza e exclusão social.

O PROGRIDE assume como objectivos prioritários, por um lado, promover a inclusão social em áreas marginalizadas e degradadas e o combate ao isolamento, à desertificação e exclusão em zonas deprimidas e, por outro lado, intervir junto de grupos confrontados com situações de exclusão, marginalidade e pobreza persistentes.

Estruturou-se em duas medidas que integram diferentes áreas de intervenção. A medida 1 visa o apoio a projectos que combatem fenómenos graves de exclusão em territórios identificados como prioritários. A medida 2 visa o apoio a projectos que promovam a inclusão e a melhoria das condições de vida de grupos específicos.

Na Medida 1, foi dada prioridade a projectos, suportados por diagnósticos ou planos de desenvolvimento social financiados pela Rede Social. Esta medida encontra-se vocacionada para financiar projectos com dimensão concelhia, que traduzam respostas de natureza multidimensional abrangendo públicos diversificados. A aplicação exclusiva desta medida no conjunto de concelhos identificados como territórios prioritários de intervenção, teve por base o resultado de um trabalho em torno de um painel de indicadores considerados pertinentes, destacando-se a determinação dos territórios que, no âmbito do território continental, possuam maiores níveis de pobreza e exclusão social.

Na Medida 2, foi priorizado o apoio ao desenvolvimento de projectos direccionados para a promoção da inclusão e da melhoria das condições de vida de grupos específicos. Esta medida, consubstanciou-se no Despacho n.º 6165/2005 (2.ª Série), suportado pela perspectiva de os projectos apoiados serem dirigidos

Programa para a Inclusão e para o Desenvolvimento - PROGRIDE

(MTSS)

15 MTSS. O PROGRIDE foi criado pela Portaria n.º 730/2004 de 24 de Junho e regulamentado pelo Despacho n.º 25/2005 de 3 de Dezembro.

a grupos confrontados com situações de exclusão, marginalidade e pobreza persistente e destinando-se a pessoas vítimas de violência doméstica, pessoas sem abrigo e crianças e jovens em risco, e tem uma aplicação quer no âmbito dos territórios considerados prioritários, quer no âmbito dos considerados não prioritários.

Os projectos desenvolvidos na Medida 1 e 2 enquadraram-se nas seguintes quatro áreas de intervenção: (1) acesso de todos os cidadãos abrangidos pelos projectos e acções, sobretudo os mais vulneráveis, aos serviços públicos e à divulgação dos direitos, deveres e benefícios sociais; (2) apoio à requalificação dos espaços, à protecção ambiental, à melhoria das condições de habitação e das acessibilidades; (3) qualificação das populações através da melhoria das competências pessoais, sociais e profissionais dos indivíduos e das famílias; (4) fomento de iniciativas económicas das populações ou das instituições locais, em particular, no âmbito da economia social, bem como reanimação de actividades económicas tradicionais, de modo a promover a inclusão pelo emprego e a fixação das populações.

A meta estabelecida de desenvolver 73 projectos até 2008 foi superada neste programa, na medida em que até Dezembro foram apoiados 76 projectos, 39 na Medida 1, que irão prolongar-se até 2009, e 36 na Medida 2, que se prolongarão igualmente até 2010.

Também para combater as desigualdades territoriais, actuando em públicos alvo específicos e simultaneamente territórios deprimidos, foi criado o Programa **Contratos Locais de Desenvolvimento Social (CLDS)**¹⁶.

Contratos
Locais de
Desenvolvi-
mento Social
(CLDS)

Este Programa assenta numa lógica de mobilização da comunidade como um todo e por isso organiza-se a partir dos Conselhos Locais de Acção Social das Redes Sociais, fóruns de parcerias e de gestão local participada, com o objectivo de rentabilizar os recursos da comunidade e promover o princípio da subsidiariedade, através das parcerias.

(MTSS)

Os CLDS organizam-se em quatro eixos de intervenção: (i) emprego, formação e qualificação; (ii) intervenção familiar e parental; (iii) capacitação da comunidade e das instituições; (iv) informação e acessibilidade.

16 MTSS. O Programa foi criado através da Portaria n.º 396/2007 de 2 de Abril, o qual define as condições e as regras para a implementação dos CLDS e que se conjuga com o Despacho de 04 de Abril de 2007 e um anexo com as normas orientadoras para a execução dos CLDS. A Portaria n.º 285/2008 de 10 de Abril veio introduzir algumas alterações à Portaria n.º 396/2007 e aprovar o respectivo regulamento, consequentemente é publicado em 07 de Julho de 2008 um novo Despacho do MTSS e anexo que e vem dar uma nova redacção às normas orientadoras para a execução dos CLDS, que está disponível na Internet.

Desenvolvem-se em territórios críticos das áreas urbanas, territórios industrializados com forte desqualificação, territórios envelhecidos e territórios atingidos por calamidades.

Assentam num modelo de gestão que prevê o financiamento de projectos, em que os territórios identificados para a sua implementação são seleccionados, respondendo a necessidades diagnosticadas e privilegiando territórios com grupos alvo confrontados com situações de exclusão e pobreza.

Entre Abril de 2007 e Janeiro de 2008 foram protocolados 8 CLDS, os quais se concretizaram no 1.º ano de vigência através de experiências piloto, que decorreram nos distritos do Porto, Braga, Beja, Castelo Branco e Bragança.

Durante os meses de Março e Abril de 2008 foram estabelecidos mais 11 protocolos de compromisso com a duração de 36 meses que contemplaram os distritos de Lisboa e Setúbal.

Em 2009 a execução deste Programa será reforçada através de um novo apoio concedido no âmbito do Programa Operacional Potencial Humano (POPH), que visa o financiamento de CLDS, durante um período máximo de 36 meses. Assim, em 2009, para além dos 19 CLDS já em execução, pretende-se estabelecer 60 novos CLDS.

Até Dezembro de 2008 foram celebrados 19 Contratos Locais de Desenvolvimento Social, correspondendo a uma taxa de execução de 63% da meta prevista.

○ **Projecto Piloto Iniciativa Operações de Qualificação e Reinserção Urbana de Bairros Críticos**¹⁷ tem igualmente contribuído para promover a integração socio-urbanística de territórios que apresentam factores de vulnerabilidade crítica, através de planos de intervenção que permitam consolidar boas práticas, passíveis de serem disseminadas no quadro da política de cidades que o Governo pretende promover.

Neste âmbito, em 2006 foram elaborados três diagnósticos (respeitantes a cada um dos Bairros abrangidos – Lagarteiro, no concelho do Porto; Cova da Moura,

Projecto
Piloto “Bairros
Críticos”

(MAOTDR)

¹⁷ MAOTDR – Esta Iniciativa é regulamentada através da Resolução do Conselho de Ministros n.º 143/2005, tendo o prazo de execução sido prorrogado até 2013 (Resolução de Conselho de Ministros n.º 189/2007, de 31 Dezembro).

no concelho da Amadora; e Vale da Amoreira, no concelho da Moita) e respectivos Planos de Acção, com as intervenções a concretizar em cada um dos Bairros.

Em 2007 realizaram-se planos em implementação em dois dos três bairros previstos. No início de Outubro foi aprovado, pelo Mecanismo Financeiro do Espaço Económico Europeu, o respectivo financiamento para o Vale da Amoreira e para a Cova da Moura.

Relativamente ao Bairro do Lagarteiro, o protocolo de parceria foi assinado em Maio de 2008, encontrando-se constituídas as comissões executiva e de acompanhamento responsáveis pelo desenvolvimento do plano de intervenção, estando em fase de selecção o chefe de projecto. Durante o mês de Junho foi apresentada ao Mecanismo Financeiro do Espaço Económico Europeu a candidatura de algumas das acções, inseridas no Plano de Acção para o Bairro do Lagarteiro.

Os projectos do Vale da Amoreira e da Cova da Moura encontram-se em desenvolvimento, estando já implementadas as estruturas do modelo de gestão (comissões executivas e de acompanhamento) bem como as equipas do terreno com os respectivos Chefes de Projecto.

Em ambos os territórios foi promovida a articulação com a Iniciativa Comunitária EQUAL, no âmbito da qual estão a ser disseminados produtos que respondem de forma directa a algumas das actividades previstas nos planos de acção. Foram ainda apresentadas candidaturas ao POPH no sentido de possibilitar uma maior consolidação e continuidade destas acções.

Tendo sido desenhados e implementados os planos de intervenção nestes três bairros, a meta estabelecida para este Programa foi cumprida.

Programa de
Intervenção
Mercado de
Trabalho
Inclusivo

(MTSS)

O **Programa de Intervenção Mercado de Trabalho Inclusivo (MTI)** tem como objectivo promover acções de apoio à criação de emprego, formação, qualificação e apoio técnico e financeiro, direccionadas para públicos com especiais dificuldades de inserção no mercado de trabalho e em risco de exclusão social. Promove, de igual modo, a (re)integração de pessoas em situação de desemprego e/ou inactividade.

Integram-se neste Programa: i) acções de orientação; ii) cursos de Educação Formação; iii) Programa Vida-Emprego; iv) os Programas Ocupacionais; v) as Empresas de Inserção; vi) a Formação Profissional Especial; vii) a Colocação Directa no mercado de trabalho; viii) a Iniciativa Novas Oportunidades, no âmbito do processo de Reconhecimento, Validação e Certificação de Competências (RVCC) de adultos em idade activa, beneficiários do RSI.

No âmbito deste Programa e das respostas disponibilizadas pelo IEFP, em 2006, foram inseridas no mercado de trabalho 11.934 pessoas desempregadas (3.534

homens e 8.400 mulheres) e 2.433 em acções de formação (1.459 homens e 974 mulheres).

Em 2007, foram inseridas 12.197 pessoas no mercado de trabalho (3.721 homens e 8.476 mulheres) e 2.113 em acções de formação, das quais 1.186 eram homens e 927 eram mulheres.

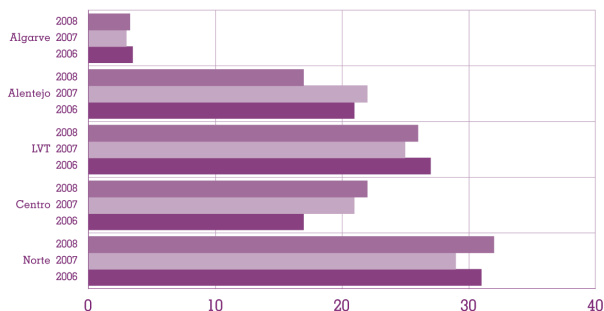
Em 2008, foram inseridas no mercado de trabalho 13.789 pessoas (3.898 homens e 9.121 mulheres) e em acções de formação 358 homens e 412 mulheres, num total de 770 pessoas.

Número de pessoas abrangidas (IEFP)

	2006	2007	2008
N.º de pessoas inseridas no mercado de trabalho	11.934	12.197	13.019
N.º de pessoas abrangidas em acções de formação	2.433	2.113	770
Total	14.367	14.310	13.789

Fonte: IEFP

Distribuição geográfica das pessoas abrangidas



Fonte: IEFP

Nesta matéria e endereçado a este grupo alvo há, também, a reportar o papel desenvolvido pelo Programa Operacional Emprego, Formação e Desenvolvimento Social (POEFDS), enquanto instrumento essencial de concretização da Estratégia Europeia para o Emprego e dos Planos Nacionais para a Inclusão, designadamente o Eixo 5 – Promoção do Desenvolvimento Social, e respectivas

28 Medidas¹⁸. No âmbito deste Programa¹⁹, foram abrangidas em acções de formação 4.361 pessoas em 2006 e 2007 (990 homens e 3.371 mulheres). Em 2006 foram abrangidas 4.172 pessoas, das quais 922 homens e 3.250 mulheres; em 2007 foram abrangidas 189 pessoas, das quais 68 homens e 121 mulheres. Também no âmbito das Medidas/Acções Tipo POEFDS – Novas Oportunidades, mais especificamente a medida 5.3.1.2 – Educação e Formação de Adultos com Certificação Escolar e Profissional (públicos desfavorecidos), foram abrangidos 179 formandos em 2007.

Em Agosto de 2007 foi apresentada uma proposta de reforma das medidas activas de emprego, com o objectivo central de aumentar a sua eficácia, nomeadamente, em termos de maior adequação da mão-de-obra às necessidades do mercado e de intensificação da activação dos desempregados. Este processo de reforma vem na sequência do conjunto de alterações introduzidas no sistema global de medidas destinadas à qualificação e ao apoio à integração profissional de jovens e adultos em idade activa, iniciado com a Iniciativa Novas Oportunidades e prosseguido com a reforma da formação profissional.

De acordo com os dados disponibilizados relativos ao número de pessoas abrangidas em acções de formação e inseridas no mercado de trabalho, a meta de favorecer a integração de 153.000 pessoas desempregadas em acções de formação e emprego, até 2008, foi cumprida em cerca de 30%.

Micro-crédito

(MTSS)

O **Micro-crédito** é uma medida apoiada pelo Instituto do Emprego e Formação Profissional (IEFP), que fornece apoio técnico e financeiro através de um protocolo de cooperação com a Associação Nacional de Direito ao Crédito (ANDC), destinado à criação de auto emprego para pessoas desempregadas, em situação de particular fragilidade ou em vias de o poderem vir a estar, e com dificuldades especiais de inserção no mercado de trabalho, dando-lhes a oportunidade de acesso ao crédito, funcionando, assim, como um instrumento privilegiado de promoção da iniciativa, de criação de emprego e de combate à exclusão social.

O primeiro protocolo de cooperação entre o IEFP e a ANDC foi assinado em 1999 e vigorou até Dezembro de 2006, permitindo que fossem criadas, neste período, aproximadamente 630 empresas com um volume de emprego, referido ao momento de criação da empresa, de cerca de 750 postos de trabalho. Em 28

18 Especialmente a Medida 5.3. – Promoção da Inserção Social e Profissional de Grupos Desfavorecidos. Para informação mais detalhada ver site www.poefds.pt

19 Ainda não se encontram disponíveis os dados relativos a 2007

de Dezembro de 2006 foi celebrado um novo protocolo, dando continuidade ao desenvolvimento desta medida.

Em 2007, foram abrangidas 159 pessoas em iniciativas de micro-crédito, das quais, 68 eram homens e 91 eram mulheres. Em 2008 foram abrangidas um total de 247 pessoas.

Em Junho de 2007 foi celebrado um novo protocolo de cooperação entre o IEFP e a ANDC que permitiu duplicar o montante máximo do micro-crédito, passando a autorizar um montante equivalente ou até 30 vezes a retribuição mínima mensal garantida. A ANDC vai dispor de um maior orçamento para ajudar na concretização de 220 projectos por ano. Os bancos que financiam os respectivos projectos são a Caixa Geral de Depósitos (CGD), o Millennium BCP e o Banco Espírito Santo (BES).

No seguimento da promoção do Micro-crédito, enquanto medida promotora da integração social, foi estabelecido um protocolo entre o Governo Português e o Imamat Ismaili, com vista à criação de um Banco de Micro-crédito como agência não lucrativa, visando ajudar os indivíduos mais expostos a situações de pobreza a prepararem-se para a sua participação na economia alargada e no acesso à saúde, à educação e à cobertura por seguro.

A medida cumpriu a meta de até 2007 estar implementada em todo o território continental, tendo uma baixa taxa de execução face à meta de abranger 5000 pessoas em iniciativas de micro-crédito até 2008.

○ **Programa Porta 65**, também denominado Iniciativa Porta 65, foi aprovado no segundo semestre de 2007, incorporando 4 instrumentos de execução a que correspondem objectivos específicos no contexto da dinamização de um mercado de arrendamento eficaz: (i) a Porta 65– Bolsa de Habitação e Mobilidades, que visa a criação de uma bolsa de habitações disponíveis para arrendamento; (ii) a Porta 65– Jovem, que se assume como instrumento essencial de apoio ao arrendamento por jovens; (iii) a Porta 65 – Gestão e Proximidade, que pretende promover a profissionalização da actividade de gestão do parque de arrendamento com vocação social; e (iv) a Porta 65 – Residência (coabitação) Apoiada, no âmbito do qual se apresentam soluções de arrendamento para grupos populacionais com necessidades específicas ou temporárias. Destes, encontra-se regulamentada a Porta 65 – Jovem²⁰, que assenta num

Porta 65
Gestão Habi-
tacional e
Arrendamen-
to do Parque
Público

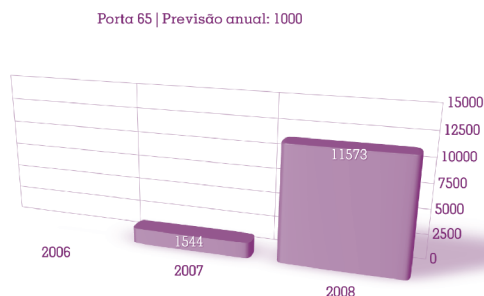
(MAOTDR)

²⁰ Regulamentado pela Portaria 1515-A/2007, de 30 de Novembro com as alterações introduzidas pela Portaria n.º 249-A/2008, de 28 de Março. MAOTDR – Para informação mais detalhada, consultar: http://www.portaldocidadao.pt/PORTAL/entidades/MAOTDR/IHRU/pt/SER_porta+65+++arrendamento+por+jovens.htm?flist=s

modelo de financiamento temporalmente limitado e com condições de atribuição hierarquizadas e diferenciadas em função dos rendimentos pessoais, do agregado familiar, da tipologia de habitação e da sua localização, privilegiando-se as áreas territoriais com processos de reabilitação em curso ou a implementar e as regiões que sofrem problemas de despovoamento. Visa-se, assim, estimular estilos de vida mais autónomos por parte dos jovens a par da dinamização do mercado de arrendamento, contribuindo ainda para a revitalização dos centros históricos, de áreas urbanas degradadas e das que se encontram em perda demográfica.

O apoio traduz-se numa subvenção mensal correspondente a uma percentagem do valor da renda, com a duração de um ano, renovável por igual período até ao máximo de duas renovações consecutivas.

No contexto supra exposto, os dados disponíveis respeitam apenas à execução da **Porta 65 – Jovem** e não à globalidade da Iniciativa. Contudo, é já possível concluir pela **larga superação da meta prevista, a qual visava o apoio ao acesso à habitação e a melhoria das condições de habitação de 1000 famílias/ano, porquanto das 3561 candidaturas apresentadas na 1.ª fase de concursos, ocorrida em Dezembro de 2007, foram seleccionadas e, conseqüentemente, concedidos apoios financeiros a 1544 jovens para arrendamento habitacional. No que diz respeito a 2008, o IHRU, IP, apoiou 11573 candidatos em 8061 candidaturas, ultrapassando claramente o inicialmente previsto. Importa igualmente salientar que, em 2008, foram apoiados 23 800 jovens ao abrigo do então Programa IAJ, que posteriormente, deu lugar à Porta 65 – Jovem.**



Fonte: MAOTDR, Dezembro 2008

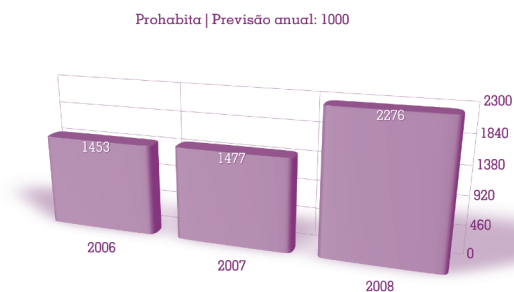
PROHABITA
(MAOTDR)

O **PROHABITA**, programa de financiamento para acesso à habitação, tem contribuído para encontrar respostas adequadas às situações de grave carência habitacional dos agregados familiares identificados bem como para apoiar a requalificação de bairros sociais degradados ou desprovidos de equipamentos. Ao abrigo deste programa estimula-se em particular a construção ou adaptação de edifícios para equipamentos sociais em bairros sociais, financia-se,

mediante acordos de colaboração outorgados, designadamente, com os municípios, o realojamento dos agregados familiares carenciados, permitindo-se, ainda, o financiamento directo destes agregados quando as necessidades de realojamento resultarem de catástrofes, intempéries ou outros desastres naturais ou em certos casos de emergência.

A revisão do enquadramento legislativo original deste programa, ocorrida em Março de 2007, veio enfatizar a componente da reabilitação, da construção sustentável e da acessibilidade na criação de soluções habitacionais neste contexto.

Em 2006 foram contratados 1453 fogos para resolução de carências habitacionais das famílias, valor que em 2007 subiu para 1477, o que permite realçar que o programa ultrapassou claramente a meta prevista. Também em 2008 se verificou uma boa execução deste Programa, tendo sido construídos, arrendados ou intervencionados 2276 fogos, ultrapassando, mais uma vez, a meta prevista de contratação de 1000 fogos/ ano.



Fonte: MAOTDR, Dezembro 2008

Face à similitude dos objectivos, estes resultados devem ser articulados com os relativos ao PER, pese embora os diferentes enquadramentos. A adopção preferencial do PROHABITA pode não

justificar os investimentos públicos no contexto do PER, sem que tal se traduza numa desaceleração no fornecimento de habitação à população carenciada.

MEDIDAS DIRIGIDAS ÀS CRIANÇAS

As transferências no âmbito do abono de família foram, nos últimos 2 anos, significativamente reforçadas, permitindo às crianças de famílias com menores rendimentos um apoio muito mais significativo do que até agora alguma vez tinha sido concedido.

Bonificação do Abono de Família concedido aos titulares inseridos em agregados familiares monoparentais

Neste contexto, destaca-se a **Bonificação do Abono de Família concedido aos titulares inseridos em agregados familiares monoparentais**²¹.

Esta nova medida traduz-se numa majoração do abono de família concedido aos titulares inseridos em famílias monoparentais.

(MTSS)

Até Dezembro de 2008 beneficiaram desta medida 215 999 titulares inseridos em famílias monoparentais, pelo que a meta de majorar 200 000 titulares de prestações familiares, abrangendo cerca de 12% dos actuais titulares foi superada.

TITULARES DE ABONO DE FAMÍLIA COM MAJORAÇÃO (Dez 2008)

N.º Titulares	Montante Lançado (em €)
215.999	14.764.508

Fonte: Instituto da Segurança Social, I. P. , Dezembro 2008

Numa outra área de intervenção, o **Plano DOM**²² (Desafios, Oportunidades e Mudanças) vem implementar um plano de qualificação da rede de Lares de

21 MTSS

22 MTSS

Infância e Juventude e a melhoria contínua da promoção de direitos e protecção das crianças e jovens acolhidas. Este Plano assume como eixo central de actuação a promoção de uma intervenção activa nas instituições com vista à dinamização dos projectos de vida das crianças e jovens acolhidas, à desinstitucionalização em tempo útil e conseqüente regresso ao meio familiar, adopção ou apoio para a vida independente. A dotação de capacidade técnica dos recursos humanos afectos ou a afectar a estes Lares de Infância e Juventude é também um dos objectivos deste Plano.

Em Dezembro de 2008, o Plano encontra-se implementado em 111 Lares de Infância e Juventude, abrangendo um universo de 3844 crianças, e no sentido de qualificar a intervenção e dotar os Lares de técnicos qualificados foram contratadas 286 técnicos superiores da área da psicologia, serviço social e educação.

Na Fase Piloto aderiram 6 Lares. Na fase do 1.º alargamento, a partir de Março de 2008, aderiram 21 lares, abrangendo um universo de 773 crianças e jovens e contando com a contratação de 55 técnicos superiores. No 2.º alargamento, Outubro de 2008, foram abrangidos 144 lares porém a celebração de protocolos DOM ocorreu apenas em 84 lares. Com a implementação desta segunda fase foram abrangidas mais 2907 crianças e contratados 222 técnicos.

No sentido de promover a qualificação de todos os interventores, foi realizado um exaustivo programa de formação tendo sido concretizadas 65 acções de formação em todo o País nas quais participaram 1524 formandos, entre Direcções das instituições aderentes ao DOM, elementos das equipas técnicas e elementos das equipas educativas.

Em Dezembro de 2008 e tal como estava previsto, os 27 Lares que integraram o Plano na fase piloto e na fase do 1.º alargamento, estavam já a beneficiar de supervisão, que visa promover uma mudança organizacional e uma melhoria da qualidade na intervenção, a todos os níveis e envolvendo todos os intervenientes. A supervisão tem por objectivo permitir um olhar exterior, que será um elemento facilitador para, com maior objectividade, definir alternativas e validar intervenções que muitas vezes quem está directamente envolvido não consegue perspectivar. Na supervisão estão envolvidos 20 supervisores. A partir de Janeiro de 2009 as equipas dos 84 Lares que aderiram ao plano no 2.º alargamento irão também beneficiar desta supervisão.

Em termos de resultados, foi superada a meta estabelecida que previa, até 2008, o estabelecimento de 100 Protocolos com vista a abranger 3800 crianças e respectivas famílias e, até 2009, realizar a desinstitucionalização de 25% das crianças e jovens.

Lares com Protocolos DOM Crianças e Jovens abrangidos e Técnicos contratados (Dez 2008)

N.º de Lares com Protocolos DOM	N.º de Crianças e Jovens abrangidos	N.º de Técnicos contratados
111	3844	286

Fonte: Instituto da Segurança Social, I. P., Dezembro 2008

Desinstitucionalização de crianças e jovens para meio natural da vida (Nov 2008)

N.º (%) de Crianças/Jovens desinstitucionalizados desde a data de celebração do Protocolo DOM até 30 Nov 08	Grupo piloto (em 12 meses)	Grupo do 1.º alargamento (em 8 meses)	Grupo do 2.º alargamento (em 2 meses)
	54 (29%)	115 (15%)	54 (2%)

Fonte: Instituto da Segurança Social, I. P., Dezembro 2008

Plano de
Intervenção
Imediata

(MTSS)

Através do **Plano de Intervenção Imediata (PII)**²³, tem vindo a efectuar-se a caracterização e análise da evolução dos projectos de vida de todas as crianças e jovens que se encontram acolhidas em instituição e/ou em famílias de acolhimento.

No ano de 2007, o Plano de Intervenção Imediata (PII) contou com uma execução de 100% por parte da maioria das entidades executoras do Plano (Centros Distritais do Instituto de Segurança Social, I.P., Casa Pia de Lisboa, Santa Casa da Misericórdia de Lisboa, Centro de Segurança Social da Madeira e Instituto de Acção Social dos Açores). Importa sublinhar que 3 Centros Distritais do Instituto de Segurança Social apresentaram uma taxa de execução de 90%.

Os dados obtidos no âmbito do PII 2007²⁴ revelam uma taxa de desinstitucionalização média nacional de 21%, valor que se aproxima de forma expressiva da meta de abranger, i.e., até 2009, 25% das crianças institucionalizadas com projectos de vida definidos e concretizados.

23 MTSS. Este Plano foi dinamizado pelo ISS, I.P., com o envolvimento da Santa Casa da Misericórdia de Lisboa, Casa Pia de Lisboa, Instituto de Acção Social dos Açores e Centro Regional de Segurança Social da Madeira.

24 Os dados referentes ao PII só terão actualização referente a 2008 no final do 1.º trimestre de 2009.

A medida **Listas Nacionais de Adopção** contribuiu para implementar, pela primeira vez, uma Lista Nacional, suportada numa base de dados informatizada, cujos objectivos são: (i) identificar os candidatos seleccionados para a adopção, com as condições mais adequadas ao perfil da criança / jovem em situação de adoptabilidade; (ii) identificar as crianças e jovens em situação de adoptabilidade; (iii) garantir uma maior equidade e transparência no processo de confiança do adoptando ao candidato adoptante e, (iv) aumentar as possibilidades de adopção, introduzindo maior celeridade nesse procedimento.

Com o objectivo de diagnosticar os bloqueios e acelerar os procedimentos em curso, foi criado o Observatório Permanente da Adopção²⁵ (OPA) e encontram-se em funcionamento as duas bases de dados relativas à adopção que integram os processos e as listas nacionais de candidatos e listas nacionais de crianças em situação de serem adoptadas.

Paralelamente foram realizadas acções de formação junto das «equipas de adopção», a quem compete, nomeadamente, as funções de selecção e acompanhamento das crianças e dos candidatos e, eventualmente, a confiança administrativa da criança com vista à adopção.

Os resultados alcançados decorrem, em grande medida, das alterações processuais e legislativas introduzidas nos últimos dois anos, nomeadamente: **(i)** o cumprimento do período de 6 meses para os candidatos inscritos, respeitante ao estudo da sua pretensão para a adopção, em conformidade com o disposto legal vigente – Lei n.º 31/2003; **(ii)** a redução do período de Pré-adopção para 6 meses, ao invés de 1 ano; e **(iii)** a entrada em funcionamento das Listas Nacionais de Adopção, em junho de 2006, e a recente entrada em funcionamento da base de dados dos processos de adopção em Abril de 2008, o que contribuiu para a celeridade processual e inerente encontro do candidato preferencial para a criança em situação de adoptabilidade.

De acordo com os dados estatísticos extraídos das Listas Nacionais de Adopção, cumpriu-se a

²⁵ O OPA foi criado a 11 Abril 2006 (Criado por Protocolo de Cooperação entre o Ministério da Justiça, o Ministério do Trabalho e da Solidariedade Social e o Centro de Direito da Família) e é uma estrutura independente, encarada como linha de investigação do Centro de Direito da Família, e que tem por objectivo acompanhar e apreciar o desempenho, a nível nacional, das instituições de acolhimento de crianças e jovens em perigo, das Comissões de Protecção de Crianças e Jovens, dos Organismos de Segurança Social, da Autoridade Central competente em matéria de Adopção Internacional e dos Tribunais, no que se refere à definição e concretização do projecto de adopção de crianças e jovens privados do direito de crescer e desenvolver-se harmoniosamente no seio da sua família biológica.

O OPA desenvolve o seu trabalho em estreita articulação, com os Organismos de Segurança Social competentes em matéria de Adopção e com a Autoridade Central em matéria de Adopção Internacional, com os Organismos Judiciários, e outros sempre que necessário, como sendo a Comissão Nacional de Protecção de Crianças e Jovens em Risco e a Universidade de Coimbra.

Genericamente são atribuições do OPA: actualizar diagnósticos e avaliar a aplicação administrativa e judicial da Lei de Protecção de Crianças e Jovens em Perigo e da Lei n.º 31/2003, de 22 de Agosto.

meta estabelecida, verificando-se que entre Junho de 2006 (mês em que se iniciou o funcionamento das mesmas) e Dezembro de 2008, encontravam-se registadas 2022 crianças em situação de adoptabilidade. Destas, 686 tinham a sua adopção decretada, 651 encontravam-se em período de pré adopção, 543 a aguardar proposta de candidato, 180 em vias de integração no seio familiar de candidatos, 22 com alteração do seu projecto de vida e 12 que ultrapassaram o limite de idade para ser adoptadas. No final de 2008 encontravam-se nas Listas Nacionais de Adopção, 2439 candidatos seleccionados, a aguardarem proposta de criança em situação de adoptabilidade.

Programa de
Intervenção
com Famílias
de Crianças e
Jovens abran-
gidas por
medidas de
Protecção

(MTSS)

A implementação do **Programa de Intervenção com Famílias de Crianças e Jovens abrangidas por medidas de Protecção** tem permitido formar e qualificar famílias com crianças e jovens abrangidas por medidas de promoção e protecção em meio natural de vida.

Para a concretização das medidas em meio natural de vida foi publicado o Decreto-Lei n.º 12, de 17 de Janeiro de 2008, que define as condições de intervenção junto das crianças, jovens e respectivas famílias, bem como os apoios a considerar para a aquisição ou reforço de competências necessárias ao exercício de uma parentalidade positiva. Foi também celebrado a 9 de Julho de 2007 um protocolo de cooperação entre a CNPCJR, o ISS, I.P., a DGSS e cinco Instituições de Ensino Superior²⁶ para a promoção de acções de cooperação em matéria de planificação, avaliação, investigação e assessoria no âmbito da educação e formação parental.

De acordo com os dados recolhidos, referentes ao protocolo de cooperação entre a CNPCJR, DGSS,

²⁶ Faculdade de Motricidade Humana da Universidade Técnica de Lisboa; Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação da Universidade do Porto; Instituto de Estudos da Criança da Universidade do Minho; Faculdade de Psicologia e Ciências da Educação da Universidade de Coimbra; Escola Superior de Educação do Instituto Politécnico do Porto.

ISS, I.P. e as cinco instituições de ensino Superior, verifica-se que estão a ser acompanhadas e avaliadas 340 famílias no âmbito de programas de formação parental. Em 2007²⁷ foram aplicadas 28632 medidas em meio natural de vida (apoio junto dos pais e apoio junto de outro familiar). Importa referir, neste contexto, que os planos de intervenção incluem ações que contribuem para o reforço das competências parentais. No período considerado foi de 11,3% a taxa de execução desta medida.

A Agência para a Defesa e Desenvolvimento da Criança e do Jovem em Risco

na Região Autónoma dos Açores, destina-se à criação de um sistema de intervenção global que promova a integração sócio-familiar e um sistema de aprendizagens global para a reintegração familiar e educativa e a empregabilidade. Pretende ainda promover a criação de um espaço de reforço da articulação inter-serviços e interinstitucional, desburocratizando procedimentos e contribuindo para uma visão global e sistémica do contexto familiar e comunitário da criança e do jovem; Intervir, de forma integrada, nos domínios da educação para o direito e da promoção e protecção de crianças e jovens e criar respostas no domínio do apoio à família e alternativas de acolhimento, da formação e da orientação educativa para a saúde.

Agência para a Defesa e Desenvolvimento da Criança e do Jovem em Risco

(RAA)

Neste contexto, saliente-se o Programa Regional inter-serviços e inter-instituições para apoio à família, crianças e jovens em risco, através do qual foram criadas e implementadas as seguintes medidas: Medida de Intervenção Institucional; Medida de Intervenção Sócio-Familiar e Medida de Intervenção Terapêutica. Estavam previstas, mas ficaram por concluir a Medida de Intervenção Sócio-Educativa e a Medida de Intervenção Reabilitativa. Registou-se também a criação de três Unidades de Intervenção Estratégica dirigidas à família e crianças e jovens em risco geridas pelo I. A. S. em S. Miguel, Terceira e Faial (com a criação de 15 equipas multidisciplinares).

Foram construídos 6 Centros de Desenvolvimento e Inclusão Juvenil (São Miguel, Terceira e Faial); 2 Lares de Transição (São Miguel e Terceira) e um Lar Especializado em Saúde Mental (São Miguel). E implementado o Programa Regional de Educação e Formação de Perfis Alternativos e o Programa Regional de Aprendizagem de Informática para Jovens.

²⁷ Só a partir de Abril de 2009 estarão disponíveis os dados referentes ao acompanhamento da execução das medidas em meio natural de vida respeitantes ao ano de 2008.

Assim, a meta de criar e implementar um conjunto de respostas e serviços inter-institucionais dirigidos à defesa das crianças e jovens em risco e respectivas famílias na Região Autónoma dos Açores, até 2008, foi genericamente cumprida.

Projecto de
Intervenção
Precoce e
Competências
Parentais

(RAM)

Na Região Autónoma da Madeira, o **Projecto de Intervenção Precoce e Competências Parentais**, visa prevenir situações de risco social através da intervenção precoce integrada de crianças até aos 6 anos, apoio a crianças de rua e melhoria das respostas sociais do sistema de protecção de infância e juventude. Até Dezembro de 2008, no âmbito do Programa de Intervenção Precoce e Competências Parentais (PIPCCP), procedeu-se à definição do modelo de intervenção que se pretende implementar no espaço da Região Autónoma da Madeira (RAM).

Este programa preconiza uma intervenção de base comunitária, centrada na família, bem como uma orientação preventiva em períodos de maior vulnerabilidade da criança.

Em termos de resultados, **até Dezembro de 2008 ainda não se concretizou a meta de implementar o Projecto de Intervenção Precoce e Competências Parentais em 50% dos concelhos da RAM, estando estes implementados apenas em 30% dos concelhos**. No entanto já foi identificado o número de crianças com medida em meio natural de vida (apoio junto dos pais, apoio junto de outro familiar, confiança à pessoa idónea) pelas CPCJ que desenvolvem as suas funções na região. Estas crianças e suas famílias integrarão também o Programa em questão.

Realizou-se até Dezembro de 2008 a Formação da totalidade (100%) das Famílias de Acolhimento, ou seja, as 44 Famílias de Acolhimento da Região Autónoma da Madeira, cumprindo-se desta forma a meta estabelecida.

Foi criado um Centro de Apoio a crianças e a jovens, abrangendo 50% dos jovens identificados, a funcionar desde 2006. Em 2008 este Centro acompanhou e promoveu a inserção de 24 crianças e jovens de rua em Câmara de Lobos. Foi criado um novo Centro Comunitário em São Martinho, no concelho do Funchal, que também responde a problemática das crianças e jovens de rua, com cerca de 40 crianças assinaladas em 2008.

Até 2008 foram definidos e implementados os Planos Integrados de Educação e Formação (PIEF) abrangendo 100% das crianças e jovens institucionalizados em 10 IPSS's da RAM.

Superou-se, desta forma, a meta estabelecida de

abranger 80% das crianças e jovens das IPSS's acompanhadas pelo Centro de Segurança Social da Madeira.

39

As **Comissões de Protecção de Crianças e Jovens (CPCJ)**²⁸ são instituições oficiais não judiciárias, com autonomia funcional, que visam promover os direitos da criança e do jovem, bem como prevenir ou pôr termo a situações susceptíveis de afectar a segurança, saúde, formação, educação ou desenvolvimento integral das crianças e jovens. As CPCJ foram criadas em 1991 com vista a afastar o perigo em que os menores se encontram, podendo traduzir-se no apoio aos pais ou a outros familiares, na confiança a pessoa idónea, no apoio para a autonomia, no acolhimento familiar ou em instituição. As medidas aplicadas pelas Comissões, ou em processo judicial, integram um acordo de promoção do bem-estar e protecção. Em 2001, entrou em vigor o novo sistema de protecção das crianças e jovens com o objectivo de garantir o seu bem-estar e desenvolvimento integral, mas separando os modos e os tipos de intervenção do Estado. Enquanto o sistema da Solidariedade Social, em particular as CPCJ, passou a ter competência preferencial para intervir na protecção de crianças e jovens vítimas, i.e., em situação de perigo, por maus tratos, negligência ou outras causas, o sistema de Justiça passou a ter competência preferencial para intervir junto de crianças e jovens que pratiquem actos ilícitos penais.

Comissões de
Protecção de
Crianças e
Jovens – CPCJ

(MTSS)

Atendendo a que a promoção do bem-estar das crianças é, hoje, uma das áreas prioritárias da política social, reforçaram-se significativamente os recursos das CPCJ, em termos financeiros e humanos. Em 2008, atingiram-se as 284 CPCJ e o orçamento previsto para a protecção de crianças e jovens em risco mais do que triplicou relativamente ao executado em 2006.

Em 2006, foram integrados nas CPCJ 128 técnicos a tempo inteiro para reforço das mesmas. O aumento do volume processual nalgumas comissões de protecção levou a que no ano de 2007 fossem integrados mais 11 técnicos a tempo inteiro, perfazendo um total de 139 técnicos, de acordo com os respectivos critérios de integração.

Ainda no ano de 2006, foi celebrado 1 protocolo de cooperação entre o MTSS e o ME, visando o reforço das CPCJ com 340 professores a tempo parcial. No âmbito daquele protocolo, foram abrangidos 316 professores no ano lectivo de 2006/2007, tendo atingido os 345 professores em 2007/2008 e subido para 350 no ano lectivo seguinte.

No que diz respeito ao número de professores afectos aos recursos humanos das CPCJ, registou-se um acréscimo de 10,75 % entre os anos lectivos de 2006/2007 (316 professores) e 2008/2009 (350 professores).

Em termos de resultados, as metas referentes à dotação das CPCJ, quer de técnicos quer de professores, foram amplamente superadas. Quanto à meta de instalar 40 CPCJ até Setembro de 2008, verificou-se que: em 2006 foram instaladas 6 CPCJ e, em 2007, 9, e no final de 2008 encontravam-se em curso 11 processos de instalação daquelas instituições. Foi de 65% a taxa de execução alcançada por relação à instalação de novos CPCJ.

Programa de Generalização do Fornecimento de Refeições Escolares

Noutra área de intervenção, o **Programa de Generalização do Fornecimento de Refeições Escolares**²⁹ aos alunos do 1.º Ciclo do Ensino Básico tem sido essencial para corrigir as desigualdades no acesso destes alunos a refeições escolares, comparativamente aos de outros ciclos/níveis de ensino.

(ME)

Programa de Generalização do Fornecimento de Refeições Escolares aos Alunos do 1.º Ciclo do Ensino Básico por Região

Regiões	Ano Lectivo 2005/2006		Ano Lectivo 2006/2007	
	Tx. Cobertura Escolas	Tx. Cobertura Alunos	Tx. Cobertura Escolas	Tx. Cobertura Alunos
Alentejo	50,4	33,9	81,6	48
Algarve	86,5	50,2	90,8	59,4
Centro	59,8	39,2	77	57,7
Lisboa	47,7	41,7	81	59,2
Norte	55,8	35,8	90	51,9
Total	55,7	38,9	83,7	55,5

Fontes: Direcções Regionais de Educação, 2008

De acordo com dados fornecidos pelas Direcções Regionais de Educação, o Programa registou, no ano lectivo 2005/2006 a adesão de 55,7% das Escolas, englobando 38% dos alunos de 1.º Ciclo do EB. No ano lectivo 2006/2007 registou-se um aumento para 83,7% das escolas que aderiram ao Programa e, por conseguinte um aumento dos alunos abrangidos, 55,5%.

Relativamente à meta prevista, de garantir que 100% das Escolas do 1.º Ciclo EB disponibilizem a todas as crianças uma refeição escolar equilibrada, até 2008, pode dizer-se que os resultados obtidos revelam que a taxa de cobertura nas escolas é de cerca de 84% e a dos alunos que utilizaram o serviço (opcional) ronda os 56%.

Para uma protecção social eficaz a acessibilidade a uma moderna rede de serviços e equipamentos sociais é um factor determinante. Esta prioridade é hoje clara na política social em Portugal. Com o **Programa de Alargamento da Rede de Equipamentos Sociais (PARES)**³⁰, o apoio à 1.ª infância, está a sofrer um impulso nunca antes realizado, contribuindo decisivamente para o aprofundamento do apoio às famílias, em particular às famílias jovens.

O PARES visa a criação de novos lugares em creches na Rede Solidária (Instituições Privadas de Solidariedade Social) com prioridade de implementação em territórios com baixa taxa de cobertura.

O PARES assenta em dois grandes pilares: (i) no planeamento territorial, dando prioridade aos equipamentos sociais que se situam em territórios com uma baixa cobertura, de forma a corrigir as assimetrias existentes ao nível da distribuição da capacidade instalada no território; (ii) no estímulo ao investimento privado, privilegiando os projectos que recorrem a um maior financiamento próprio, concretizado, nomeadamente, através de parcerias entre as instituições e os seus parceiros locais.

Em 2007 foram aprovados no PARES projectos de investimento na área da Infância abrangendo cerca de 14.000 lugares em creche. Em Fevereiro de 2008 procedeu-se à abertura da 3.ª Fase de Candidaturas³¹ do PARES, destinando-se a mesma em exclusivo à resposta social creche, e exclusivamente a projectos que se situem nos concelhos das áreas metropolitanas de Lisboa e Porto, dado que é neste espaço geográfico que se registam as maiores assimetrias territoriais em termos de cobertura desta resposta social e onde se regista uma densidade populacional mais elevada. Na sequência desta fase foram aprovados projectos de investimento que correspondem a, cerca de, 4500 lugares.

Com os, cerca de, 18.500 lugares aprovados no âmbito do PARES, é possível superar o compromisso internacional assumido no Concelho

Programa de Alargamento da Rede de Equipamentos Sociais (PARES)

(MTSS)

30 MTSS

31 Despacho n.º 5266-A/2008, de 26 de Fevereiro

Europeu de Barcelona, correspondente a uma meta de cobertura de 33% em lugares para crianças até aos 3 anos.

Tendo por base o número de crianças e a capacidade em funcionamento em 2007, bem como as obras em curso com financiamento público, a taxa de cobertura potencial será superior a 34% no biénio 2009 / 2010.

MEDIDAS DIRIGIDAS ÀS PESSOAS IDOSAS

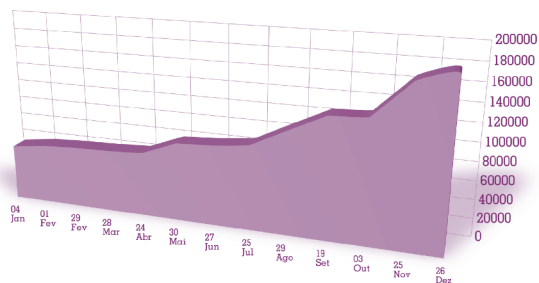
Complemento Solidário para Idosos – CSI

(ME)

Em matéria de prestações de solidariedade nacional, o **Complemento Solidário para Idosos (CSI)**³², prestação do subsistema de solidariedade para pessoas com 65 e mais anos, é uma das mais importantes medidas lançadas nos últimos anos.

O CSI é um complemento aos rendimentos preexistentes, cujo valor é definido por referência a um limiar fixado anualmente e a atribuição é diferenciada segundo a situação concreta da pessoa que requer³³. Esta nova prestação de mínimos sociais está a ser implementada de forma progressiva, tendo em conta as idades dos potenciais beneficiários. Em 2006, garantiu-se o acesso das pessoas com idade igual ou superior a 80 anos, enquanto que em 2007 puderam requerer as que tinham idade igual ou superior a 70 anos e em 2008 garantiu-se o acesso às pessoas com 65 e mais anos.

Evolução beneficiários CSI deferidos / Aguardar renovação bienal / Ano de 2008



Fonte: Instituto da Segurança Social, I.P., Dezembro 2008

32 Ministério do Trabalho e da Solidariedade Social (MTSS).

33 Decreto-Lei 232/2005, de 29 de Dezembro e Decreto-Regulamentar n.º 3/2006 de 6 de Fevereiro.

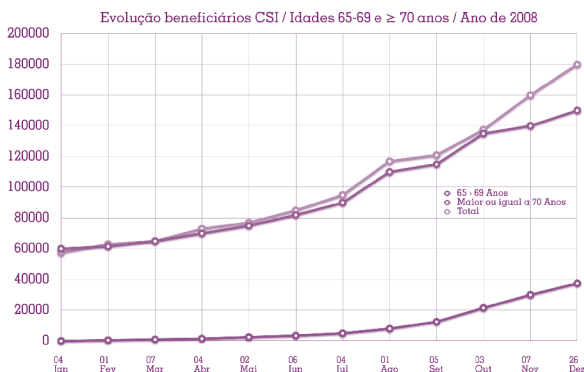
O CSI é uma prestação com evolução positiva no tempo, uma vez que a meta traçada para o ano de 2008, de 150.000 beneficiários foi superada, verificando-se que no fim do mês de Dezembro de 2008 havia cerca de 183.000 beneficiários, dos quais 32.500 com idade compreendida entre 65 e 69 anos

Para o ano 2008, o valor de referência para requerente isolado foi de 4.800€, e de 8.400€, para requerente casal. Em Janeiro de 2009 o valor de referência aumentou para 4.960€, no caso de requerente isolado, e para 8.680€, para dois requerentes. A prestação média situa-se na ordem dos 80,00€/mês

De salientar que a implementação gradual da medida fez com que, em 2006, fossem abrangidos apenas os idosos com 80 e mais anos: 18 275 beneficiários, dos quais 74% eram mulheres.

No início de 2007, puderam requerer os idosos com 70 e mais anos, fazendo com que o número de beneficiários aumentasse para 55 771.

Em 2008 entraram na medida as pessoas com 65 e mais anos, cerca de 46.000 entrados, dos quais 32.000 deferidos. Com esta abertura criaram-se condições para que a medida se expandisse a todos os estádios etários do público-alvo, atingindo-se um ano mais cedo, o objectivo primordial da medida.



Fonte: Instituto da Segurança Social, I.P., Dezembro 2008

Em 2008, esta medida foi complementada com a criação de Benefícios Adicionais de Saúde³⁴ que visam reduzir significativamente as despesas em saúde para os beneficiários do CSI, em particular as despesas com medicamentos, óculos, lentes e próteses dentárias removíveis.

Os Benefícios Adicionais de Saúde surgem como complemento financeiro às despesas de saúde de parcela não comparticipada pelo Estado. É uma participação do Ministério da Saúde em parceria com o Ministério do Trabalho e da Solidariedade Social. Segundo os dados disponibilizados pela Administração Central do Sistema de Saúde, entre Dezembro de 2007 e Novembro de 2008, foi reembolsado o montante de 761.289,05 € a 19.000 beneficiários de CSI.

34 Decreto-Lei n.º 252/2007 de 5 de Julho.

A meta de garantir a todos os idosos, com 65 e mais anos e com baixos recursos, uma prestação monetária extraordinária com vista a aumentar os seus rendimentos globais para um patamar mínimo de 4.960€/ano foi cumprida.

Projecto-piloto
de Requalificação
Habitacional
da População
Idosa

(MTSS)

○ **Projecto-piloto de Requalificação Habitacional da População Idosa**³⁵ tem contribuído para melhorar as condições básicas de habitabilidade e mobilidade das pessoas idosas. Este Programa surge com o objectivo de prevenir a institucionalização dos cidadãos mais idosos e constitui um factor facilitador para a qualidade de vida das pessoas em situação de dependência. Surge num contexto em que existe um parque habitacional caracterizado por nítidas desvantagens sociais relativamente às condições de habitabilidade, apesar dos avanços qualitativos verificados nas últimas décadas em Portugal.

A qualificação habitacional traduz-se numa intervenção a realizar ao nível do edificado e ao nível do equipamento que, em função da situação da pessoa idosa, se torne indispensável à sua mobilidade e conforto.

Para efeitos da qualificação habitacional, a intervenção ao nível do edificado abrange: (i) Melhoramentos na cobertura, paredes e caixilharia; (ii) Criação de espaços funcionais, nomeadamente instalações sanitárias e cozinha, e ou adaptações no espaço funcional; (iii) Melhoramentos e ou adaptações inerentes ao espaço habitacional, nomeadamente lavatórios, sanitas, banheiras e bases de duche; (iv) Adaptações que facilitem a acessibilidade à habitação, nomeadamente a construção de rampas.

A intervenção ao nível do equipamento reporta à aquisição, nomeadamente de cama, colchão, mesas, cadeiras, fogão, frigorífico, esquentador, máquina de lavar roupa, aspirador e, ainda, ventoinhas, aquecedores e televisão.

Este Programa foi lançado a título experimental em 2007 nos distritos da Guarda, Bragança e Beja e foi alargado, em 2008, aos distritos de Vila Real, Castelo Branco e Portalegre.

A 11 de Fevereiro de 2008 foi promovida uma alteração legislativa o que permitiu que os processos de candidatura se tornassem mais ágeis e pudessem abranger um número superior de pessoas idosas e respectivas famílias.

A meta de financiar 570 intervenções em habitações de pessoas idosas com apoio domiciliário foi praticamente alcançada, tendo-se

35 MTSS. O Programa foi criado pelo Despacho do Gabinete do Secretário de Estado da Segurança Social n.º 6716-a/2007, publicado em Diário da República, 2.ª Série, n.º 68, de 5 de Abril de 2007, tendo entrado em vigor no dia seguinte ao da sua publicação e alterado pelo Despacho n.º 3293/2008, de 11 de Fevereiro (Anexo 1).

financiado 462 intervenções, não em três distritos do interior do país, como previsto, mas em seis.

45

No âmbito do reforço da rede de serviços e equipamentos para os idosos, destaca-se o **Programa de Alargamento da Rede de Equipamentos Sociais (PARES)**³⁶ que tem sido decisivo para apoiar a permanência dos idosos em sua casa com o auxílio dos Serviços de Apoio Domiciliário e Centros de Dia, melhorar a situação dos idosos dependentes, e expandir a cobertura dos Lares de Idosos.

Programa de Alargamento da Rede de Equipamentos Sociais – PARES

Para além da criação de novos lugares em respostas sociais em diversas áreas, este Programa visa a promoção de um envelhecimento com saúde e bem-estar que vá para além dos cuidados primários, no sentido de manter as pessoas no meio social, explorando todas as formas de solidariedade familiar e de vizinhança, bem como desenvolvendo cuidados adequados (como cuidados paliativos e cuidados de apoio domiciliário).

(MTSS)

Para o resultado deste programa contribuiu o bom desempenho do processo de implementação e acompanhamento deste programa e o facto de se ter aberto mais um período de candidatura a este Programa (PARES II).

No final de 2008 tinham sido criados 27 139 lugares para idosos. A meta de criar 19 000 vagas em Lares para Idosos e Serviços de Apoio Domiciliário e Centro de Dia, até 2009, das quais cerca de 15 600 correspondem a vagas criadas no âmbito do PARES, foi superada.

No âmbito do PARES foram aprovados mais de 18 600 lugares em respostas sociais destinadas a idosos, dos quais mais de 6 850 em Serviços de Apoio Domiciliário, 5 600 em Centros de Dia e 6 150 em Lares de Idosos.

A **Rede Nacional de Cuidados Continuados Integrados (RNCCI)** tem por objectivo a prestação de cuidados de saúde e de apoio social de forma continuada e integrada a pessoas que, independentemente da idade, se encontram em situações de dependência.

A Rede Nacional de Cuidados Continuados Integrados

(MTSS/MS)

Os Cuidados Continuados Integrados estão centrados na recuperação global da pessoa, promovendo a sua autonomia e melhorando a sua funcionalidade, no âmbito da situação de dependência em que se encontra.

O modelo da RNCCI define as 4 tipologias de internamento seguintes: (i) Unidade de Convalescença; (ii) Unidade de Média Duração e Reabilitação; (iii) Unidade de Longa Duração e Manutenção; (iv) Unidade de Cuidados Paliativos.

Atendendo a que a Rede Nacional de Cuidados Continuados Integrados começou em 2006, através de experiências piloto, tendo sido generalizada a todo o território continental já no decurso de 2007, é de salientar os, mais de 2.900 lugares de internamento, alcançados em Dezembro de 2008, dos quais 530 em Unidades de Convalescença, 917 em Unidades de Média Duração e Reabilitação, 1.365 em Unidades de Longa Duração e Manutenção e 93 em Unidades de Cuidados Paliativos.

Até Dezembro de 2008 foi possível apoiar na Rede Nacional de Cuidados Continuados Integrados, cerca de 14.000 cidadãos.

A maioria das camas de cuidados continuados integrados é assegurada por Santas Casas da Misericórdia (60%). O Serviço Nacional de Saúde assegura 14% das camas e o sector privado 10%, sendo as restantes da responsabilidade de outras Instituições de Solidariedade Social (16%).

As metas estabelecidas para o PNAI 2006-2008 corresponderam a 4 039 lugares de internamento, dos quais 810 em Unidades de Convalescença, 1.100 em Unidades de Média Duração e Reabilitação, 1.942 em Unidades de Longa Duração e Manutenção e 187 em Unidades de Cuidados Paliativos, tendo sido previstas no Plano de Implementação da RNCCI 2008, aprovado pelas Tutelas, 3.042 lugares de internamento, o que representou 75,3% das metas previstas para o PNAI. Em Maio de 2008, através da Portaria n.º 376/2008, de 23 de Maio, foi criado um programa de investimento, denominado Programa Modular, o qual tem por objectivo consolidar e alargar a Rede Nacional de Cuidados Continuados Integrados, mediante a atribuição, em sede de um processo de candidaturas, de financiamento público destinado à construção e apetrechamento de novas respostas no âmbito da RNCCI.

Em relação à taxa de execução do Plano de Implementação da RNCCI 2008, verificou-se uma execução de 72%, destacando-se as respostas de média e longa duração com taxas de execução de 83% e 70%, respectivamente.

Assim, com o objectivo de alcançar a meta definida para a Rede de Cuidados Continuados Integrados, a qual não foi alcançada na integra

por estar associado ao seu cumprimento a existência de uma rede de infra-estruturas físicas significativa, foi criado em 2008 o Programa Modular, ao qual está associado um montante de investimento total de, cerca de, 147 Milhões de Euros e mais de 3.000 novos lugares de internamento.

O **Programa Voluntariado**³⁷ tem contribuído para criar uma Rede Nacional de Voluntariado através de programas de promoção local, na área do apoio às pessoas idosas.

Programa
Voluntariado

Este Programa encontra-se em fase de negociação para a constituição das parcerias estratégicas a nível local. Embora dependente da vontade local e da execução a esse nível, o estabelecimento desta Rede exigiu um trabalho de preparação prévio à implementação no terreno, quer para a selecção das parcerias estratégicas, quer para os seus interlocutores. A sua implementação exigiu reuniões locais, inicialmente em três distritos com maior envelhecimento (Évora, Beja e Portalegre), desencadeando-se posteriormente o alargamento a outros distritos/concelhos.

(MTSS)

Até Dezembro de 2008, foram implementados Bancos Locais de Voluntariado em 75 concelhos do País, tendo participado no Programa Voluntariado de Proximidade 500 voluntários, e beneficiando da mesma 700 pessoas. A meta de garantir a intervenção organizada em pelo menos metade dos concelhos do país até 2008 foi parcialmente cumprida.

PRIORIDADE 2

CORRIGIR AS DESVANTAGENS NA EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO/QUALIFICAÇÃO

As medidas de política para esta prioridade específica traduzem a necessidade de uma acção concreta de correcção de situações de grande vulnerabilidade estrutural em termos das qualificações formais dos diferentes grupos alvo, nomeadamente, através do seu reforço, mas também da promoção do reconhecimento e validação de um conjunto de qualificações informais adquiridas pelos cidadãos. O esforço para garantir o acesso generalizado das crianças entre os 3 e os 5 anos à educação pré-escolar, constitui uma prioridade fundamental tanto ao nível da igualdade de direitos com ao nível das repercussões positivas que terá, quer para as próprias crianças quer para as suas famílias. A aprendizagem básica e o conseqüente desenvolvimento das capacidades individuais proporcionadas por um conjunto de actividades diversificadas de enriquecimento pessoal e curricular já implementadas e outras que virão a fazer parte do primeiro ciclo do ensino básico, representam uma mais valia indispensável para o prosseguimento, com bases mais sólidas, dos níveis de ensino subsequentes, aumentando as probabilidades de sucesso. Por outro lado, o reforço do número de vagas em cursos profissionalizantes e da oferta de alternativas curriculares capazes de (re)aproximar da escola

os alunos com maiores dificuldades de aprendizagem, aumentando-lhes a possibilidade de concluir o ensino secundário ou até mesmo a escolaridade obrigatória, reveste-se da maior importância por colocar à disposição dos jovens opções diversificadas de educação/formação, aumentando-lhes as competências e, por consequência, facilitando a transição para a vida activa.

O processo de qualificação de adultos em idade activa, consubstanciado na Iniciativa Novas Oportunidades, quer através de cursos de educação/formação quer do reconhecimento e certificação de competências adquiridas ao longo da vida, representa um desafio sobretudo para aqueles que detêm baixas qualificações e que poderão através do conjunto dos instrumentos enunciados, em particular, através de processos de reconhecimento, validação e certificação de competências e da frequência de cursos de educação e formação de adultos, aumentar a sua empregabilidade.

O acesso generalizado às novas tecnologias constitui um desafio fundamental a que urge responder no sentido da actuação e prevenção dos riscos da info-exclusão da população portuguesa. Assim, as medidas de política consagradas neste Plano direccionam-se para a criação, em todo o território, das infra-estruturas necessárias para a generalização do serviço de banda larga e respectiva utilização.

No quadro desta prioridade importa destacar a importância da sua articulação com as medidas inscritas no Programa Nacional de Acção para o Crescimento e o Emprego (PNACE),

que engloba, de forma coerente, o Programa de Estabilidade e Crescimento, o Plano Tecnológico e o Plano Nacional de Emprego.

METAS

- Abranger no ensino pré-escolar 100% das crianças com 5 anos e 90% com 3 e 4 anos até 2009.
 - Reduzir a saída escolar precoce das pessoas entre os 18 e os 24 anos para 30% em 2008 e 25% em 2009.
 - Reduzir para metade o insucesso escolar no Ensino Básico em 2009 (em 2004/2005 era de 19,7%).
 - Qualificar 1 milhão de adultos em idades activa até 2010.
 - Generalizar o acesso à Internet e às tecnologias de informação e comunicação através, entre outros, do alargamento a todo o território do serviço de banda larga e da disponibilização de espaços públicos de acesso à Internet, até 2008.
-

A **Rede de Equipamentos Pré-Escolar**¹, cujo objectivo é o de aumentar o número de vagas em pré-escolar para as crianças dos 3 aos 5 anos, vem reforçar as condições de igualdade no desenvolvimento sócio-educativo das crianças e a conciliação da vida pessoal, familiar e profissional das famílias jovens.

Rede de Equipamentos Pré-Escolar

(ME)

Cobertura da Rede de Equipamentos Pré-Escolar, ano Lectivo 2005/ 2006

Cobertura Pré-escolar por Idades	Ano Lectivo 2005/2006	Metas Previstas para 2008
3 Anos	62,2%	85%
4 Anos	76,4%	85%
5 Anos	93,7%	95%
Total	78%	---

Fonte: GIASE, ME, Fev.2008.

Em Setembro de 2008², foi criada uma linha de apoio financeiro para um novo Programa de Alargamento da Rede de Educação Pré-escolar (2008-2009), cujos destinatários são os Municípios e as IPSS das áreas metropolitanas de Lisboa e Porto, tendo já sido divulgadas as listas das candidaturas seleccionadas, para a construção de novas salas de educação pré-escolar, incluindo a construção de raiz ou ampliação de instalações existentes, de modo a atingir uma cobertura em todos os concelhos do país idêntica à média nacional, 77%.

Os dados do GIASE permitem constatar uma tendência positiva relativamente ao cumprimento das metas previstas, uma vez que no ano lectivo de 2005/2006, a rede de equipamentos abrangia 62,2% de crianças de 3 anos; 76,4% de crianças de 4 anos e 93,7% de crianças de 5 anos. Neste último caso, o valor encontra-se já muito próximo da meta proposta para 2008.

1 ME

2 Despacho n.º 23403/2008, de 16 de Setembro.

O Programa **Escola a Tempo Inteiro – Actividades de enriquecimento curricular (1.º ciclo do Ensino Básico)**⁹, possui como objectivo central adaptar os tempos de permanência das crianças nos estabelecimentos de ensino às necessidades das famílias, garantindo que os tempos são pedagogicamente ricos e complementares das aprendizagens associadas à aquisição das competências básicas.

Das diversas actividades de enriquecimento curricular desenvolvidas, pelo menos até às 17,30h, são obrigatórias, o inglês para os 3.º e 4.º anos de escolaridade e o apoio ao estudo. Para concretizar o ensino do inglês no 1.º Ciclo do Ensino Básico, pretende-se promover, também, a formação de professores em inglês.

Escola a Tempo Inteiro – N.º de Escolas e N.º de Alunos, por Tipo de Actividades – Ano Lectivo 2007/2008

Actividades de Enriquecimento Curricular	N.º de Escolas	N.º de Alunos
Ensino do Inglês 1.º e 2.º anos	2775	75 622 (37,1%)
Ensino do Inglês 3.º e 4.º anos	5338	184 282 (88,2%)
Ensino da Música	4513	264 678 (64,1%)
Actividade Física e Desportiva	5272	327 273 (79,3%)
Apoio ao Estudo	5345	342 629 (83,0%)

Fonte: GEPE, ME, Fev.2008.

Escola a Tempo Inteiro – N.º de Alunos abrangidos, por Tipo de Actividades e DRE – Ano Lectivo 2007/2008

Direcções Regionais de Educação	Tipo de Actividades							
	Ensino do Inglês 3.º e 4.º anos		Ensino da Música		Actividade Física e Desportiva		Apoio ao Estudo	
	V.A.	%	V.A.	%	V.A.	%	V.A.	%
Norte	76 445	91,6	110 370	67,5	136 664	83,6	144 873	88,6
Centro	32 222	92,1	49 965	72,3	60131	87,0	60 340	87,3
Lisboa	58 892	83,1	86 871	61,6	101 713	72,1	108 727	77,1
Alentejo	9 056	90,4	9 439	47,1	15 993	79,8	16 225	81,0
Algarve	7667	79,8	8 033	42,1	12 772	66,9	12 464	65,3
Total	184 282	88,2	264 678	64,1	327 273	79,3	342 629	83,0

Fonte: GEPE, ME, Fev.2008.

Em 2006, foram formados 515 professores de Inglês, para leccionar no 1.º Ciclo do Ensino Básico, tendo este número subido para 519 no final do 1.º semestre de 2007.

A meta de alargar o horário escolar até às 17:30 horas em 100% das escolas do 1.º ciclo do ensino básico assim como a oferta de actividades de enriquecimento curricular, até 2008, apresenta uma execução bastante positiva, chegando a atingir os 88,2% (ensino do inglês 3.º e 4.º anos), no ano lectivo de 2007/2008. O valor mais baixo de execução corresponde a 64,1%, relativo ao ensino da música. A meta de generalizar o ensino do inglês e o estudo apoiado nos 3.º e 4.º anos de escolaridade, até 2008, foi atingido em 88,2% e 83,0%, respectivamente, no ano lectivo de 2007/2008. A meta de formar 500 professores de inglês até 2007 foi superada em cerca de 4% logo no 1.º semestre de 2007.

Os **Percursos Curriculares Alternativos**⁴, propõem-se garantir e flexibilizar dispositivos de organização e gestão do currículo destinados a alunos que revelem insucesso escolar repetido ou problemas de integração na comunidade educativa.

Percursos
Curriculares
Alternativos

(ME)

O quadro abaixo indicado permite observar que os percursos alternativos abrangem um conjunto significativo de alunos por ano de escolaridade, predominando em turmas do 5.º, 6.º e 7.º anos e com incidência maior nos alunos do sexo masculino.

Percurso Curriculares Alternativos – N.º de Alunos até aos 15 anos, por ano de escolaridade e sexo (2.º Semestre de 2007)

PCA, por anos de escolaridade	N.º de Turmas	N.º de Alunos até aos 15 anos		
		H	M	T
3.º Ano	4	75	32	107
4.º Ano	8	105	55	160
5.º Ano	111	976	428	1404
6.º Ano	101	881	329	1210
7.º Ano	125	1014	579	1593
8.º Ano	48	354	211	565
9.º Ano	36	281	153	434

Fonte: ME, Fev.2008.

Territórios
Educativos de
Intervenção
Prioritária

Os **Territórios Educativos de Intervenção Prioritária⁵ (TEIP)** tem como objectivo a flexibilização de dispositivos de organização e gestão dos recursos e currículos para alunos de escolas com elevadas taxas de insucesso.

(ME)

Territórios Educativos de Intervenção Prioritária (2007)

TEIP	N.º
Contratos-Programa	35
Alunos (1.º, 2.º, 3.º Ciclos, CEF, Cursos Profissionais e Secundário)	42 887

Fonte: ME, Fev.2008.

De acordo com os dados existentes para 2007, observou-se a realização de 35 Contratos-Programa, envolvendo 42 887 alunos, constatando-se neste sentido uma superação da meta prevista.

Programa
Escolhas

O **Programa Escolhas⁶** visa promover a inclusão social de crianças e jovens provenientes de contextos socio-económicos mais vulneráveis, tendo em vista a

(ME)

5 ME

6 PCM

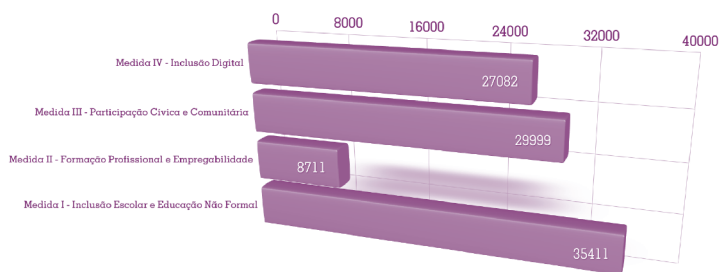
igualdade de oportunidades e o reforço da coesão social, nomeadamente das crianças e jovens da segunda e terceira geração de imigrantes dos bairros mais vulneráveis. Este Programa está actualmente na sua 3.ª fase e assenta num processo de candidaturas que promove a participação das estruturas comunitárias. A partir das necessidades definidas nos diagnósticos locais e com propostas concretas de acção, consubstanciadas nos planos de actividade, são desenhados os respectivos projectos. Este Programa estrutura-se em quatro áreas estratégicas de intervenção: a) Inclusão Escolar e Educação Não Formal – Medida I; b) Formação Profissional e Empregabilidade – Medida II; c) Participação Cívica e Comunitária – Medida III e d) Inclusão Digital – Medida IV.

Em 2007, foram financiados 121 projectos. Do total de projectos aprovados, 101 eram novos projectos, sendo que os restantes transitaram da 2.ª geração. Estes projectos abrangeram 48 091 crianças e jovens, dos quais 49% eram rapazes e 51% raparigas. Note-se que algumas destas crianças e jovens foram abrangidos em mais do que uma das medidas do programa. As medidas com maior participação dos destinatários foram as do âmbito da inclusão escolar e educação não formal, da participação cívica e comunitária e da inclusão digital.

Em 2008, o total de destinatários do Programa abrangeu um total de 42 306 crianças e jovens, distribuídos por: Medida I – 22 381; Medida II – 5 008; Medida III – 19 192; Medida IV – 17 755.

Assim, de Dezembro de 2006 a Dezembro de 2008, o Programa Escolhas teve um total de 121 projectos, com 60 701 destinatários, distribuídos pelas quatro Medidas, do seguinte modo:

Distribuição dos destinatários, por medida (Dez. 2006/Dez. 2008)



Fonte: ACIDI, I.P. Fev. 2008

A meta de financiar, até 2008, 110 projectos dirigidos à população infantil e jovem de bairros carenciados foi superada em 10%.

A **Iniciativa Novas Oportunidades** é uma estratégia de acção conjunta dos Ministérios do Trabalho e da Solidariedade Social e Ministério da Educação que tem como objectivo responder ao profundo défice de qualificação da população activa. Esta Iniciativa assenta em dois pilares de intervenção – jovens e adultos. No primeiro pretende-se combater o insucesso e o abandono escolar precoce, fazendo do ensino profissionalizante de nível secundário uma opção efectiva, enquanto que no segundo se pretende promover a elevação dos níveis de qualificação de base da população adulta activa, através do desenvolvimento do Sistema de Reconhecimento, Validação e Certificação de Competências, como forma de medir e certificar competências adquiridas em contextos não formais e informais, a que se associa a disponibilização de cursos profissionalizantes e ofertas formativas complementares.

No âmbito da **Iniciativa Novas Oportunidades – Jovens**, foram abrangidos 152.897 jovens por Cursos Profissionalizantes de nível básico e sobretudo de nível secundário, em 2006. Deste total, 116.008 jovens encontravam-se em cursos que permitem concluir o ensino secundário e obter o nível III de formação.

Inscritos em cursos de dupla certificação de nível básico, eram 36.889 jovens em 2006 e 44.129 em 2007, sendo este crescimento resultante da aposta nos Cursos de Educação e Formação (CEF), onde se encontram inscritos mais de 41 mil jovens e que são oferecidos nas escolas públicas, nos Centros de Formação Profissional e em entidades privadas, nomeadamente, nas Escolas Profissionais. Esta modalidade de ensino tem-se mostrado fundamental no combate ao abandono escolar precoce tendo em conta que muitos destes jovens optam por prosseguir os estudos para o nível secundário.

Ao nível do ensino secundário, em 2007/2008 encontravam-se matriculados cerca de 120.764 jovens em cursos de dupla certificação, devendo-se, em larga medida, a expansão da população estudantil neste nível de ensino, ao aumento de alunos inscritos em cursos profissionais nas escolas públicas, que passaram de 44.466 alunos, no ano lectivo de 2006/2007, para 62.996, no ano lectivo de 2007/2008.

A aprovação de novas regras relativas à criação de **Cursos de Especialização Tecnológica (CET)**, visando aumentar a oferta de formação profissional de nível 4 e alargar o acesso a esta formação a novos públicos, veio introduzir uma nova dinâmica na formação pós-secundária, dando origem à criação, no âmbito das instituições de ensino superior (públicas e privadas), de mais 257 novos cursos, sendo que mais de 60% se situam na área das tecnologias e mais de 75% funcionam em instituições de ensino politécnico público. No ano lectivo de 2007/2008, estiveram inscritos em CET cerca de 4.811 estudantes, em instituições de ensino superior, face a 294 nos anos de 2004 e 2005. Constata-se que o número de diplomados no ano de 2007 atingiu 878, quando no ano anterior tinha sido de, apenas, 233.

No ano lectivo de 2007/2008, o total de alunos inscritos no nível secundário representava já 40% do total de inscritos neste nível de ensino, ou seja, muito perto da meta definida para 2010 (50%). No seu total, a Iniciativa Novas Oportunidades – Jovens, no ano lectivo de 2007/2008 registou uma taxa de execução de 80.0% face à meta prevista até 2010.

No que se refere à **Iniciativa Novas Oportunidades – Adultos**, desde o seu início até Agosto de 2008, mais de 516.000 adultos já tinham sido abrangidos e mais de 187.000 certificados. Desde o início de 2007 até Agosto de 2008, inscreveram-se nos Centros Novas Oportunidades 447.774 candidatos, dos quais 92.351 obtiveram uma certificação escolar. Destes, 4.021 indivíduos obtiveram uma certificação de nível secundário.

Foram aprovadas pelo POPH (dados de Setembro de 2008), 4.464 acções de formação de Educação e Formação de Adultos para um total de 66.960 formandos previstos e um volume de formação total de 94.188.882 horas. No âmbito das Formações Modulares Certificadas, prevê-se que estas venham a abranger 749.949 formandos e um volume de formação de 38.279.037 horas.

A expansão da rede nacional de Centros Novas Oportunidades (CNO), de suporte ao Sistema de Reconhecimento, Validação e Certificação de Competências (RVCC) conheceu um forte crescimento em 2006, passando de 98 para 269 Centros, ultrapassando, assim, a meta de 250 para 2007. Em 2008, registou-se uma forte expansão e consolidação da rede de CNO, com cerca de 457 Centros, que asseguram a cobertura do território, ultrapassando, assim, em larga medida a meta estabelecida para 2008 (mais 157 do que o previsto).

58 Num esforço de mobilização de entidades empregadoras e trabalhadores, para o objectivo de qualificação dos adultos activos foram celebrados mais de 500 protocolos e acordos de cooperação que envolveram a Agência Nacional para a Qualificação (ANQ), o Instituto do Emprego e Formação Profissional e outras entidades. Em 2008, assistiu-se ao alargamento dos processos de RVCC para o nível secundário e para as competências profissionais (para além das escolares), potenciando o quadro integrador do sistema RVCC e a sua lógica de dupla certificação – escolar e profissional.

No âmbito do ensino superior, a aprovação de novas regras que facilitam e flexibilizam o **acesso ao ensino superior por adultos**, alargando a respectiva área de recrutamento, veio contribuir para a inversão da tendência de diminuição do número de alunos no ensino superior, como estava a verificar-se durante os últimos anos. O número de novas entradas de adultos no ensino superior, por esta via, aumentou para cerca de 10.850 no ano lectivo de 2006-2007, e ainda para 11.773 em 2007-2008, quando em 2005-2006 apenas tinham entrado 900 adultos no ensino superior pelo regime de acesso específico existente.

O Programa de Intervenção Mercado de Trabalho Inclusivo

O Programa de Intervenção Mercado de Trabalho Inclusivo (MTI)⁷ (Vide Prioridade 1),

TIC

(MTSS)

Ligar Portugal em Banda Larga

(MTSS)

A medida **Ligar Portugal em Banda Larga**⁸ pressupõe a criação de uma infra-estrutura de telecomunicações que possibilita o acesso a serviços de banda larga e promove igualmente a utilização de novos serviços sem fios. Em Junho de 2006, foi estabelecido um protocolo entre o MOPTC e a PT, extensível aos demais operadores, com vista a incentivar a utilização pelos portugueses dos serviços de banda larga, criando condições de instalação desses serviços em qualquer agregado familiar do território nacional, independentemente da zona geográfica.

No final de 2006, o território português tinha cobertura integral em termos de infra-estrutura de banda larga. Todas as 1853 centrais da PT estavam equipadas de modo a possibilitar o acesso generalizado da população a serviços de banda larga.

O estudo comparativo realizado pelo ICP-ANACOM em 2007 concluiu que o preço mínimo da banda larga em Portugal se encontra 32.6% abaixo da média dos países assinalados, sendo o terceiro mais reduzido, e que a média simples dos preços mínimos praticados para as velocidades de acesso de 2, 4 e 8 Mbps é, respectivamente, a terceira, nos dois primeiros casos, e a quarta mais baixa no ranking dos referidos países.

7 MTSS

8 MOPTC/MCTES

O número de clientes do serviço de acesso fixo à Internet tem vindo a aumentar desde 2005, existindo cerca de 1,68 milhões de acessos à Internet fixos no final do 3.º trimestre de 2007.

Do total de acessos fixos à Internet, existiam aproximadamente 1,57 milhões em banda larga (94% do total de clientes). Embora o número de clientes de acesso dos serviços de banda larga via móvel seja inferior ao acesso fixo, verificou-se um crescimento mais intenso desde 2006. No final do 3.º trimestre de 2007 existiam cerca de 1,18 milhões de clientes, mais 1 milhão de clientes face ao 4.º trimestre do ano anterior.

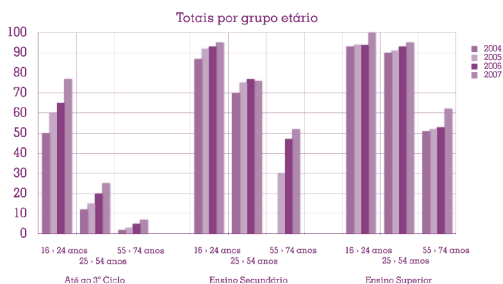
A Internet de alta velocidade tem constituído uma opção cada vez mais frequente por parte dos portugueses. No final do 3.º trimestre de 2007, a taxa de penetração do acesso à Internet em banda larga era 14.8 por 100 habitantes para os acessos fixos e em 11.2 para os acessos móveis. No que se refere aos acessos fixos, este valor representa 3.6 pontos percentuais acima do registado no final do 4.º trimestre de 2005. No caso dos acessos móveis, a taxa de penetração cresceu 9.6 pontos percentuais face ao 4.º trimestre do ano anterior.

Relativamente aos agregados domésticos com ligação à Internet, em 2007 40% dos agregados tinham ligação à Internet em casa face a 31% em 2005. Além disso, em 2007 existiam 30% de agregados domésticos a aceder à Internet por via da banda larga, mais 10 pontos percentuais do que em 2005. Relativamente à meta a atingir em 2010, 50% do número de agregados familiares com acesso à Internet em banda larga é de assinalar a evolução positiva deste indicador a um ritmo significativo.

Importa salientar que Portugal, tendo sido em 2001 pioneiro na Europa na ligação de todas as escolas à Internet em RDIS, assegurou no início de 2006 a ligação de todas as escolas públicas em banda larga.

Por último, interessa salientar que em 2007 implementou-se o projecto Banda Larga nas Escolas⁹ o qual permitiu que todas as escolas do País, num universo de 8500 escolas, estivessem dotadas com esta infra-estrutura.

Utilizadores de Internet, por escalão etário e nível de escolaridade completo 2004 a 2007, (%) Utilizadores de Internet.



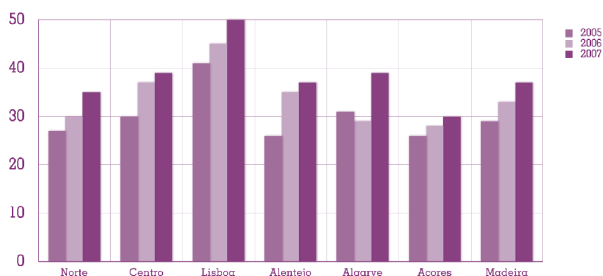
Nota: Dados referentes ao 1.º trimestre de cada ano.

Fonte: EUROSTAT

⁹ Ministério das Obras Públicas, Transportes e Comunicações, em parceria com o Ministério da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior e o Ministério da Educação.

Portugal é um dos países com maior utilização de computadores e da Internet por pessoas com educação superior (94% e 90%, respectivamente) **ou secundária** (88% e 81%, respectivamente), acima das médias europeias e integrado num grupo que inclui apenas Holanda, Luxemburgo, Dinamarca, França, Finlândia e Reino Unido. Mas Portugal tem uma baixa média de qualificações. Pouco mais de 1/4 da população adulta tem educação secundária. Trazer os adultos sem educação secundária para a Sociedade da Informação é imperativo para melhoria das oportunidades e da democracia, mas também para aumento da produtividade e competitividade, e para alargamento dos utilizadores e do mercado das TIC.

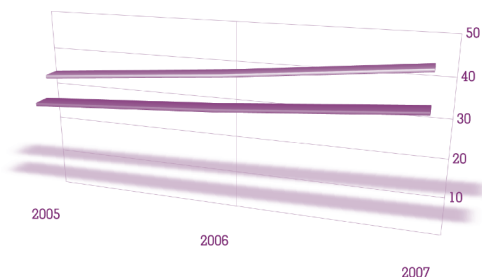
Evolução dos utilizadores de Internet, por regiões (% de indivíduos entre os 16 e 74 anos), 2005-2007



Fonte: Inquérito à Utilização de Tecnologias de Informação e Comunicação 2005-2007, INE/UMIC

Entre 2005 e 2007, tem-se verificado em todas as grandes regiões do país crescimento no número de utilizadores de Internet.

Evolução dos utilizadores de Internet, por sexo (% de indivíduos entre os 16 e 74 anos), 2005-2007



Fonte: Inquérito à Utilização de Tecnologias de Informação e Comunicação 2005-2007, INE/UMIC

Pese embora a utilização da Internet ter vindo a crescer, continua a existir um diferencial de utilização da Internet entre homens e mulheres.

Assim, a meta de disponibilizar a todo o território o serviço de banda larga, até 2006, foi executada em 100%.

Relativamente à meta de aumentar para mais de 50% o número de agregados familiares com acesso à Internet em banda larga, até 2010, é apenas possível dizer que a evolução do número de agregados domésticos com acesso à Internet em banda larga correspondia a 94% do total de clientes, no final do 3.º trimestre de 2007.

A medida **Espaços Internet nos Concelhos** destina-se a promover em todos os concelhos do Continente o acesso público gratuito à Internet em banda larga, em horário alargado e com apoio de monitores.

Em Novembro de 2006, com o 1.º Encontro da Rede de Espaços Internet na FIL, foi iniciada a articulação dos diversos tipos de Espaços Internet criados desde 1998, englobando os Espaços Internet como equipamentos públicos específicos em municípios referidos acima. Totalizando 1.169 em Abril de 2008, formam a mais densa rede deste tipo na UE. A Rede Solidária, o Programa Escolhas, as ações para acessibilidade da Internet a cidadãos com necessidades especiais são outros importantes instrumentos de inclusão digital.

Em 2007, dos 308 municípios do país, 284 já dispunham de pelo menos um Espaço Internet, estimulando o desenvolvimento de novas capacidades, através da promoção da apropriação social das TIC e o uso da Internet pela população, mobilizando os cidadãos para a sociedade da informação e combatendo a info-exclusão.

Espaços
Internet nos
Concelhos

(MCTES)

PRIORIDADE 3 **ULTRAPASSAR AS** **DISCRIMINAÇÕES,** **REFORÇANDO A** **INTEGRAÇÃO DAS** **PESSOAS COM** **DEFICIÊNCIA E DOS** **IMIGRANTES**

Garantir a efectivação dos direitos das pessoas sujeitas a discriminação constitui uma condição fundamental para a concretização de uma sociedade democrática, baseada na dignidade das pessoas, o que justificou a atenção nomeadamente à população com deficiência, aos imigrantes e às vítimas de tráfico de seres humanos.

As pessoas sujeitas a discriminação encontram-se impedidas de participar social e profissionalmente, pelo que foi importante contribuir para o desenvolvimento de competências para o exercício da cidadania, quer junto de agentes estratégicos de intervenção social, quer junto da população em geral. Revelaram-se também importantes as alterações implementadas nas estruturas sociais e organizacionais, para o reforço do acesso a serviços e oportunidades essenciais, através da aplicação da legislação anti discriminação e do desenvolvimento de abordagens direccionadas para situações específicas.

As medidas de política activas, com carácter preventivo e reparador, desenhadas para as pessoas com deficiência ou incapacidade centraram-se nas seguintes dimensões-chave de intervenção: acessibilidades; educação, qualificação e emprego; protec-

ção social; equipamentos e serviços. Traduziram-se, pois, no reforço do investimento no acesso a bens e serviços, através da adequação do sistema escolar às necessidades deste tipo de população. Por outro lado, reforçou-se o investimento na protecção social, através da revisão e adequação das prestações familiares e do aumento de lugares em equipamentos e serviços sociais para o apoio aos indivíduos e às famílias. Investiu-se em acções de formação e integração no mercado de trabalho, contribuindo para que estas pessoas participem social e profissionalmente e sejam economicamente autónomas.

Quanto às medidas de política dirigidas aos imigrantes e às vítimas de tráfico de seres humanos, com carácter preventivo e/ou reparador, procurou-se garantir direitos e facilitar o acolhimento e integração desta população. A intervenção centrou-se em domínios como: informação, formação e sensibilização para o combate à discriminação; educação, qualificação e emprego; equipamentos e serviços e legislativo. Traduziram-se, portanto, num reforço do investimento nos sistemas e suportes de informação úteis a esta população, facultados em diferentes línguas, no ensino da língua e cultura portuguesa, em acções de formação e integração profissional, e na criação de interfaces de resposta e suporte integrado entre a população imigrante e a administração pública central e local. Numa política de imigração ajustada ao novo contexto, Portugal, tem vindo a adequar a legislação nacional às recentes directivas comunitárias, procurando deste modo atribuir um estatuto jurídico aos

estrangeiros igual ao do cidadão português, simplificar e tornar mais transparente o processo de legalização e aumentar a protecção de vítimas contra o tráfico de seres humanos.

METAS

· Afectar 4 000 professores de Educação especial nos agrupamentos de escolas, abrangendo 26 000 crianças e jovens com deficiência, até 2008.

· Abranger 46 000 pessoas com deficiência em acções de formação, qualificação e apoio técnico, com vista à integração profissional, até 2008.

· Abranger 140 000 beneficiários no novo sistema de prestações na eventualidade de deficiência, até 2009.

· Aumentar 1 850 vagas em equipamentos sociais para pessoas com deficiência, até 2009.

· Dotar as escolas de autonomia para responder adequadamente a 80 000 alunos estrangeiros, cuja língua materna não é o Português, reforçando as condições de prossecução dos estudos no sistema educativo nacional, até 2008.

· Abranger 38 500 imigrantes em acções de formação, qualificação e apoio técnico, até 2008.

Os **Serviços de Informação e Mediação para Pessoas com Deficiência ou Incapacidade (SIM-PD)**¹ são serviços que prestam informação sobre os direitos, benefícios e recursos existentes na área da deficiência e reabilitação. Além do atendimento e prestação de informação, estes serviços procedem a um encaminhamento mais adequado do cidadão junto dos restantes serviços públicos e entidades privadas responsáveis pela resolução dos problemas identificados, desenvolve e valoriza as parcerias locais para encontrar soluções mais eficazes para os problemas, divulga boas práticas de atendimento do cidadão com deficiências ou incapacidade e recolhe informação que permita produzir diagnósticos de caracterização local da situação das pessoas com deficiências ou incapacidade.

Serviços de Informação e Mediação para Pessoas com Deficiência ou Incapacidade (SIM-PD)

(MTSS)

No final de 2006, foi criada e disponibilizada aos SIM-PD uma Base de Dados com informação sobre a legislação, recursos e serviços existentes dirigidos às pessoas com deficiências ou incapacidade. Este instrumento tem vindo a ser disponibilizado à medida da celebração dos protocolos para implementação dos SIM-PD. Com vista a uma implementação eficiente da Rede SIM-PD, entre o final do ano de 2006 e início de 2007, realizaram-se duas ações de formação a 21 técnicos das autarquias, o correspondente a 13 SIM-PD.

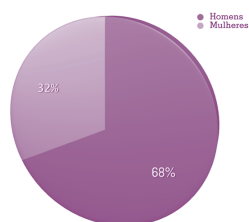
Entre 2005 e 2007 foram criados 16 SIM-PD distribuídos por 12 Distritos (Aveiro, Beja, Braga, Coimbra, Évora, Faro, Guarda, Lisboa, Portalegre, Porto e Vila Real), o que significa um cumprimento da meta em 67%. Note-se que nalguns Distritos foram criados mais do que 1 SIM-PD: Faro, 3; LV Tejo, 2; Porto, 3.

Do total de atendimentos registados em 2007, as Regiões Norte e Alentejo foram as que apresentaram um maior volume de atendimentos. Observe-se também, que foram os homens que nesse ano mais recorreram à rede.

Número de atendimentos em 2007, por sexo e região



Nº de Atendimentos em 2007, por sexo e região



Fonte: INR, I.P, Base de Dados SIM-PD, 2008.

¹ Medida desenvolvida pelo Instituto Nacional para a Reabilitação, I. P., em parceria com as Câmaras Municipais.

Em 2007, foi criada a UCR – Unidade de Coordenação e Recursos, no âmbito do Gabinete de Formação e Documentação, do INR, I.P., que visa a Coordenação Nacional da Rede.

No que se refere ao cumprimento das metas, salienta-se que a meta de criar, até 2007, uma Base de Dados com informação sobre legislação, recursos e serviços existentes dirigidos a pessoas com deficiências ou incapacidade foi cumprida a meta de criar e implementar nos 18 Distritos um Serviço de Informação e Mediação até 2009 foi executada em 67% e, por último, a meta de assegurar o funcionamento de uma Unidade de Coordenação Nacional dos SIM-PD até 2008 foi igualmente cumprida.

Lei das Aces-
sibilidades

(MTSS)

A nova **Lei das Acessibilidades** foi publicada em Agosto de 2006², estabelecendo o novo regime da acessibilidade aos edifícios e estabelecimentos que recebem público, via pública e edifícios habitacionais. Das várias inovações, destacam-se: (i) o alargamento do âmbito de aplicação das normas técnicas de acessibilidades aos edifícios habitacionais, garantindo-se a mobilidade sem condicionamentos nos espaços públicos e privados; (ii) assume a regra de indeferimento dos pedidos de licenciamento ou autorização de loteamento, urbanização, construção, reconstrução ou alteração de edificações quando não respeitem as condições de acessibilidade exigíveis; (iii) introduz mecanismos mais exigentes sempre que quaisquer excepções ao integral cumprimento das normas técnicas relativas às acessibilidades sejam concedidas; (iv) confere um agravamento de coimas para a violação das normas técnicas de acessibilidades e para reforçar a co-actividade das normas de acessibilidades a sua aplicação pode ser acompanhada da aplicação de sanções acessórias; v) atribui um papel activo na defesa dos interesses acautelados aos cidadãos com necessidades especiais e às organizações não governamentais representativas dos seus interesses.

Em Janeiro de 2007 foi aprovado o **Plano Nacional de Promoção da Acessibilidade**³, afigurando-se como um **documento estruturante**, sustentado na Estratégia de Lisboa, para a **criação de acessibilidades** no meio físico edificado, **nos**

2 MTSS, conforme Decreto-Lei n.º 163/2006, de 8 de Agosto.

3 Resolução do Conselho de Ministros n.º 9/2007

transportes e nas tecnologias da informação e comunicação (TIC) e tecnologias de apoio (TA) a todos os cidadãos sem excepção.

Com vista ao cumprimento da meta “incentivar o cumprimento dos normativos, através do reforço de normas sancionatórias” estavam previstas para 2007 a edição de um Guia de divulgação de largo espectro sobre as Normas Técnicas de Acessibilidade e a realização de, pelo menos, duas sessões de informação/formação nas 5 Regiões, envolvendo todas as Câmaras Municipais (290).

O guia “Acessibilidade e Mobilidade para Todos” foi elaborado, tendo sido editados 5 000 exemplares destinados a técnicos e projectistas que interferem no espaço público e no edificado (autarcas, técnicos autárquicos, projectistas, arquitectos, engenheiros, planeadores e urbanistas e ainda promotores privados e públicos que participam na construção da cidade; Associações, Câmaras Municipais, Centros de Estudo e Formação; Centros Distritais de Segurança Social, Centros de Saúde, Cooperativas, Confederações, Comissões Parlamentares, Federações, Fundações, Universidades, Institutos e Escolas Superiores, Ordem dos Arquitectos e dos Engenheiros e Provedores, e efectuada a sua divulgação através de folhetos e cartazes, no 1.º Semestre de 2007.

As metas relacionadas quer com o alargamento de normas técnicas sobre as acessibilidades aos edifícios habitacionais ao longo de um período de 8 anos na razão de 12,5% ano (% de fogos adaptados por edifício) quer com o incentivo ao cumprimento dos normativos, através do reforço de normas sancionatórias, foram cumpridas.

A medida **Reduções Tarifárias para Pessoas com Deficiência**⁴ visa reduzir as tarifas nos transportes ferroviários a pessoas com deficiência e respectivos acompanhantes, nas modalidades: “Acordo de Descontos para Pessoas com Deficiência” – desconto no custo dos bilhetes às pessoas com incapacidade maior ou igual a 60% e sob condição de recursos; Acordo Tarifário “Dois por Um” – isenção de bilhete ao acompanhante da pessoa com deficiência com grau de incapacidade maior ou igual a 80%. Assim, no sentido de continuar a promover a mobilidade e o acesso das pessoas com deficiência ou incapacidades aos transportes públicos, o Governo Português tem vindo a celebrar acordos com as empresas de transportes públicos, suportando uma parte dos encargos das tarifas.

Reduções
Tarifárias
para Pessoas
com Defici-
ência

(MTSS)

A meta de aumentar o número de pessoas com deficiência e seus familiares abrangidos pelos Acordos Tarifários nos transportes ferroviários em 10% o número de acompanhantes de pessoas com deficiência e em 5% o número de pessoas com deficiência até 2008 (face a 2005) foi respectivamente, superada no primeiro caso e ainda está a ser cumprida no segundo caso. No que se refere à meta de implementar, até 2008, o Acordo Tarifário “Dois por Um” na Rede Expressos estão também a ser desenvolvidos esforços no sentido da sua concretização, mas ainda não foi implementado.

Inclusão
Digital nos
Transportes
Públicos

(MOPTC)

A **Inclusão Digital nos Transportes Públicos**⁵ através do projecto MIMO (Mondego – Informação em Movimento) tem como finalidade facilitar a utilização das tecnologias de Informação e comunicação disponíveis, organizadas e implementadas nos transportes públicos, de forma a potenciar o seu uso por um universo mais alargado de pessoas. Os Objectivos do Projecto MIMO são: garantir o acesso permanente dos cidadãos à informação dos transportes públicos, nomeadamente dos cidadãos com necessidades especiais; potenciar o uso generalizado das novas tecnologias. Este projecto pressupõe a existência de um sistema multicanal que permite ao cidadão realizar perguntas e obter respostas sobre percursos, condições de percursos e custos. O projecto envolve operadores de transportes públicos e privados e cidadãos com necessidades especiais.

No segundo semestre de 2006 foi realizada a Conferência “*Informação – Um Veículo para a Inclusão*”, organizada pela Metro Mondego, com o objectivo de apresentar o projecto, reunindo operadores de transportes, associações de cidadão com necessidades especiais, diversas individualidades, comunicação social. No ano de 2007, realizaram-se estudos de investigação e desenvolvimento prévios à construção do protótipo e da base de dados de transportes, bem como se desenvolveram contactos com o Instituto Nacional para a Reabilitação (INR) para o estudo conjunto do projecto. Na sequência da informação disponibilizada pelo INR, foi contactada também a Faculdade de Engenharia do Porto que deu a conhecer novos projectos desenvolvidos pela Faculdade neste domínio e que irão ser implementados a curto prazo.

5 Ministério das Obras Públicas, Transporte e Comunicações (MOPTC).

Neste contexto, decidiu-se que o projecto MIMO deveria ser revisto e incluído num quadro mais alargado do Sistema de Mobilidade do Mondego⁶ prevendo-se o lançamento do concurso em 2008.

Assim, as metas estabelecidas, relacionadas com a construção de uma base de dados de transportes públicos da região do Mondego, extensível às demais Regiões, até 2008, e a implementação na região do Mondego de um sistema multicanal, acessível, entre outros meios electrónicos, pela Internet e extensível às demais regiões do país até 2008, foram revistas e, por isso, não cumpridas no seu formato previsto.

A **Produção do Livro Braille e Sonoro** é uma medida direccionada para as pessoas invisuais ou portadoras de deficiência visual cujo objectivo é a valorização educacional, profissional e cultural das mesmas. A disponibilização de bibliografia em suportes alternativos (Braille e audio) constitui um passo importante na concretização de uma política mais inclusiva, numa perspectiva de igualdade de oportunidades no acesso à informação, à educação e aos bens culturais por parte das pessoas com deficiências ou incapacidades visuais, indo ao encontro dos objectivos constantes do Plano de Acção para a Integração das Pessoas com Deficiências ou Incapacidade (PAIPDI), designadamente, no que se refere à promoção dos direitos humanos e do exercício da cidadania e à acessibilidade a serviços, equipamentos e produtos.

Produção do Livro Braille e Sonoro

(MC)

Em 2006, foram produzidos 82 volumes em Braille relativos a 24 títulos e 143 audio-livros em cassetes respeitantes a 30 títulos, a que correspondeu uma execução financeira de 12.766,00 euros. Em 2007, foram produzidos 73 volumes em Braille e 95 audio-livros em cassetes, com uma execução financeira no valor de 10.000,00 euros. Em 2008,

⁶ Novo sistema de transportes para a Região Centro, com vista a facilitar a acessibilidade regional, aumentar a coesão urbana e regional, introduzindo o metro ligeiro de superfície com especiais condições de acessibilidade, em particular dirigidas às pessoas com mobilidade reduzida.

foram produzidos 126 volumes em Braille e 68 audio-livros. A meta de disponibilizar anualmente títulos em Braille e audio-livros de colecções bibliográficas nacionais, até 2008, foi cumprida.

Quadro de
Docência de
Educação
Especial

(ME)

No âmbito do **Quadro de Docência de Educação Especial**⁷, pretende-se promover a igualdade de oportunidade e a inclusão sócio-educativa de crianças e jovens com necessidades educativas especiais (NEE) de carácter prolongado, através da criação de um quadro de educação especial nas escolas públicas, com três grupos de docência⁸.

A informação obtida neste contexto, para o Ano lectivo 2006/2007, permite observar que foram afectados aos agrupamentos de escolas 3 973 professores de Educação Especial e abrangidos 41.993 alunos, valores que, **no caso dos professores, no ano lectivo 2007/2008 subiram para 4 959 e foram abrangidos 45 889 alunos, demonstrando assim a superação da meta prevista.**

Quadro de Docência de Educação Especial (Anos Lectivos 2006/07 e 2007/08)

Educação Especial	2006/07	2007/08
Professores de Educação Especial	3 973	4 959
Alunos em Educação Especial	41 993	45 889

Fonte: ME, Fev.2009.

Programa
de Língua
Gestual
Portuguesa

(ME)

O **Programa de Língua Gestual Portuguesa (LGP)**⁹ possui como objectivo a elaboração do Programa Disciplinar de Língua Gestual Portuguesa a implementar em Unidades de Apoio à Educação de Alunos Surdos.

Os programas de LGP dos ensinos básico e secundário foram elaborados durante 2007. No decurso desse ano foi possível o acesso à aprendizagem da LGP no pré-escolar e no 1.º ciclo do EB, abrangendo 442 alunos surdos.

No âmbito desta medida foram cumpridas as seguintes metas: produzir programas LGP para o ensino básico e para o ensino secundário,

7 ME

8 Além dos docentes do quadro dos agrupamentos/ escolas estão a ser ainda afectados a esta medida professores destacados ao abrigo da alínea a) do n.º 4-art.º 38.º do D/L n.º 20/2006 de 31 de Janeiro.

9 ME

até 2007; garantir às crianças e jovens surdos o acesso ao ensino bilingue, com a LGP como 1.^a Língua, nos estabelecimentos de educação/ensino públicos: educação pré-escolar; 1.º, 2.º e 3.º ciclos do ensino básico e do ensino secundário, até 2008.

Os **Manuais Escolares Adaptados**¹⁰ têm como objectivo possibilitar a acessibilidade aos conteúdos pelos alunos com deficiências (braille, caracteres ampliados, falados, digital etc.).

No final de 2006, registou-se a produção de 3 750 manuais e 750 alunos abrangidos e, em 2007, 3 944 manuais e 894 alunos abrangidos.

Manuais
Escolares
Adaptados

(ME)

Manuais Escolares (2006 e 2007)

	2006	2007
Manuais adaptados	3 750	4 944
Alunos	750	894

Fonte: ME, Fev.2009.

A meta de produzir 11 682 manuais por ano nos diversos formatos, até 2007, foi cumprida em 74%.

○ **Programa de Formação Profissional e Emprego de Pessoas com Deficiência** (2005-2008), tem como objectivo facilitar a inserção social e profissional das pessoas com deficiência com dificuldades em aceder, manter-se no mercado de trabalho ou progredir na sua carreira. Abrange um conjunto alargado de respostas que visam facilitar o acesso ao emprego, nomeadamente, através de: i) Apoios ao Emprego no mercado normal de trabalho; ii) Emprego Protegido; iii) Avaliação/Orientação Profissional, iv) Preparação pré-profissional; v) Formação Profissional; vi) Readaptação ao Trabalho; vi) Apoio à Colocação e Acompanhamento Pós-Colocação, entre outros Este Programa desenvolve-se através de uma rede de Centros e Núcleos de Reabilitação Profissional, Centros de Emprego, Centros de Formação Profissional, Empresas e outras entidades empregadoras.

Assim, em 2006 foram abrangidas 11.675 pessoas com deficiência, das quais: 8.849 em acções de formação (4.149 homens e 3.300 mulheres); 2.814 foram colocadas no mercado de trabalho (1.521 homens e 944 mulheres) e criaram o seu

próprio emprego, 12 pessoas (9 homens e 3 mulheres). Em 2007, foram abrangidas 12.158 pessoas, das quais: 9.079 em acções de formação (5.186 homens e 3.893 mulheres); foram colocadas no mercado de trabalho 3.065 pessoas (1.759 homens e 1.118 mulheres), e 14 criaram o seu próprio emprego (11 homens e 3 mulheres). Em 2008, foram abrangidas um total de 12.672 pessoas, das quais: 9.865 em acções de formação (5.610 homens e 4.255 mulheres); 2.794 foram colocadas no mercado de trabalho (1.706 homens e 1.088 mulheres) e 13 criaram o seu próprio emprego (11 homens e 2 mulheres).

Em 2006, 2007 e 2008 foram abrangidos cerca de 80% da meta prevista para os anos 2005 a 2008.

O **Modelo Nacional de Intervenção Precoce**¹¹ visa integrar crianças dos 0-6 anos com deficiência ou em risco elevado de atraso grave no desenvolvimento, potenciando para o efeito recursos, acções integradas e descentralizadas dos serviços. Este Modelo pretende também uma maior cobertura e melhor qualidade das respostas da comunidade às necessidades multidimensionais e específicas das crianças e suas famílias.

Este Modelo teve um período experimental¹² avaliado por um Grupo Interdepartamental¹³. Este Grupo procedeu à avaliação global do desenvolvimento da intervenção precoce e dos seus efeitos no desenvolvimento da intervenção precoce no nosso país. Em Novembro de 2006, foi apresentado um relatório de avaliação, no qual se apresentou também os principais constrangimentos e factores facilitadores, um conjunto de recomendações e de propostas¹⁴. No ano seguinte, foi apresentado um resumo deste relatório para a Subcomissão para a Igualdade de Oportunidades da Assembleia da República. Além disso, no âmbito dos Gabinetes de três Secretarias de Estado (Secretaria de Estado Adjunta e da Reabilitação, Secretaria de Estado da Educação e Secretaria de Estado da Saúde), iniciou-se a concepção do modelo operativo para a Intervenção Precoce e o seu enquadramento legislativo.

Relativamente ao número de crianças¹⁵ dos 0 aos 6 anos abrangidas pelo sistema de intervenção precoce em 2006 e 2007 foi respectivamente de: 2509 crianças em Set. 2006; 2997 crianças em Jan. 2007; 3763 crianças em Jan. 2008.

11 MTSS

12 O período experimental resultou da aplicação do Despacho Conjunto n.º 891/99.

13 Criado nos termos do despacho conjunto n.º 30/2006, de 11 de Janeiro, coordenado pelo Secretariado Nacional para a Reabilitação e Integração das Pessoas com Deficiência (SNRIPD), o qual integrou representantes dos três sectores (Saúde, Educação e Segurança Social).

14 De salientar que o Instituto Nacional de Reabilitação (INR IP) teve uma intervenção activa na fase de avaliação do período experimental e elaboração do respectivo relatório como entidade coordenadora.

15 Não existe informação discriminada pela faixa etária dos 0 aos 3 anos.

O Programa integrado de Intervenção Precoce abrangeu em 2006 e 2007 cerca de 166 concelhos, tendo sido superada a meta fixada de 150 concelhos em 2008.

○ **Novo Sistema de Pensões e Prestações Familiares na Eventualidade de Deficiência**¹⁶ visa reformular o actual sistema de prestações familiares na área da deficiência com vista à adequação das reais necessidades dos destinatários, à aplicação do princípio de diferenciação positiva, à prevenção de situações de pobreza e de exclusão social, bem como à eficácia do sistema. A atribuição das prestações tem por base a condição de recursos e grau de deficiência. No fim de 2007 o sistema abrangia 92 770 pessoas.

Até Maio de 2008 não foram aprovados novos dispositivos legais neste domínio, pelo que a legislação em vigor que regula a protecção social na deficiência e dependência enquadra as seguintes prestações familiares: subsídio de educação especial, bonificação a crianças e jovens deficientes, subsídio mensal vitalício e subsídio por assistência a terceira pessoa.

A meta de abranger no novo sistema de prestações a protecção na deficiência de 140.000 pessoas até 2009 foi executada em 66,3%.

○ **Sistema Descentralizado de Atribuição e Financiamento de Ajudas Técnicas e Tecnologias de Apoio**¹⁷ visa conceber um modelo mais adequado e integrado para responder às reais necessidades das pessoas com deficiências ou incapacidade em matéria de ajudas técnicas e tecnologias de apoio.

O Despacho n.º 26 950/2007, de 26 de Novembro, o qual alargou o mandato do Grupo de Acompanhamento do Sistema Supletivo de Ajudas Técnicas/Tecnologias de Apoio e o incumbiu-o de rever o sistema. Em 2008, o grupo mandatário elaborou uma proposta com soluções técnicas face ao sistema em vigor propondo, nomeadamente, a integração de ajudas técnicas/produtos de apoio no âmbito da educação. No primeiro trimestre de 2009 a proposta de DL foi aprovada em Conselho de Ministros.

Durante o ano de 2006, no âmbito do financiamento supletivo, foram atribuídas 26 384 ajudas técnicas através dos Hospitais, Centros Distritais da Segurança Social (CDSS) e Instituto do Emprego e Formação Profissional (IEFP), no montante de onze milhões setecentos e trinta e seis mil e quatrocentos e quarenta e

Sistema Descentralizado de Atribuição e Financiamento de Ajudas Técnicas e Tecnologias de Apoio

(MTSS)

16 MTSS

17 MTSS

um euros (11.736.441 €). Durante o ano de 2007, foram atribuídas 24.932 ajudas técnicas através dos Hospitais, CDSS e IEFP, no montante de doze milhões, trezentos e setenta e seis, trezentos e trinta e nove euros (12.376.339€).

A meta de abranger 60 000 pessoas com deficiências ou incapacidade até 2008 foi executada em 85% tendo sido concretizado o objectivo de concepção de um novo modelo em que se aprova o Sistema de Atribuição de Produtos de Apoio mediante a gestão articulada através de uma base de dados centralizada e a inclusão do Ministério da Educação num sistema originalmente composto por apenas duas tutelas.

Programa de
Alargamento
da Rede de
Equipamentos
Sociais

O **Programa de Alargamento da Rede de Equipamentos Sociais (PARES)**¹⁸ visa apoiar o alargamento, desenvolvimento e a consolidação da rede de equipamentos sociais, apostando nomeadamente na criação de novos lugares em respostas sociais. Uma das áreas de investimento passa pela área das pessoas com deficiência.

(MTSS)

O aumento do número de lugares em equipamentos sociais para pessoas com deficiência é uma das medidas específicas que integram o Plano para a Integração das Pessoas com Deficiência ou Incapacidade (PAIPDI). Este aumento pretende contribuir, efectivamente, para o desenvolvimento de uma sociedade mais coesa e integradora dos cidadãos com deficiência e ainda para um aumento significativo da qualidade de vida destes cidadãos e das suas famílias.

No âmbito do PARES foram aprovados mais de 1 400 lugares em respostas sociais destinadas a pessoas com deficiência, designadamente Lar Residencial e Residência Autónoma, Centro de Actividades Ocupacionais e Serviço de Apoio Domiciliário.

No final de 2008 tinham sido criados 2 407 lugares para pessoas com deficiência, pelo que a meta

de 1 850 lugares até 2009, foi superada, com um contributo muito significativo do PARES.

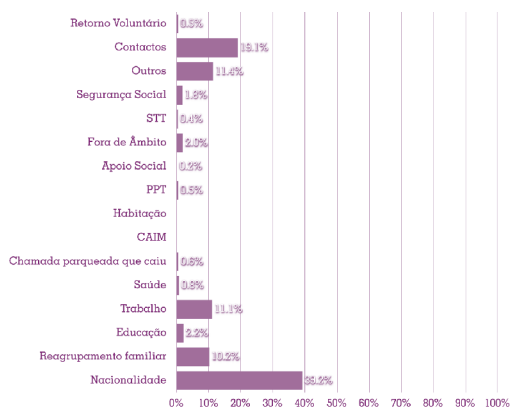
IMIGRANTES

A Linha **SOS Imigrante**¹⁹, criada em Março de 2003, é um serviço de atendimento telefónico que disponibiliza a imigrantes, respectivas associações, empresas, órgãos da administração pública e população em geral, informação sobre a temática de imigração em 9 línguas. São objectivos da linha responder de imediato às perguntas mais frequentes (ou posteriormente, sempre que a complexidade da questão o exija, efectuar encaminhamentos para os serviços adequados), aconselhar e detectar casos de situações graves e ajudar a garantir a igualdade efectiva de direitos e deveres, nomeadamente, no acesso ao trabalho, à habitação, à saúde e à educação.

Entre 2006-2007, foram atendidas 114 383 chamadas SOS. Do total de atendimentos efectuados neste período, 55% (62686) eram indivíduos do sexo masculino e 45% do sexo feminino (51697). Das 69 263 chamadas efectuadas em 2007, a grande maioria são efectuadas no distrito de Lisboa, seguindo-se em Setúbal, Porto, Faro e Santarém.

SOS
Imigrante
(PCM)

Distribuição das chamadas do Serviço SOS por Distrito, 2007 (%)

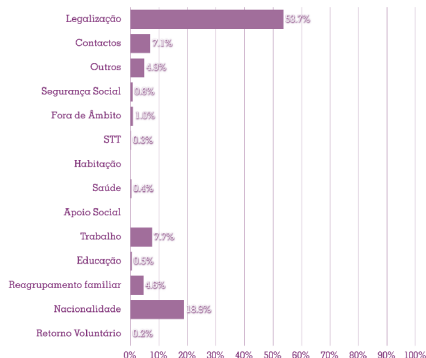


Fonte: ACIDI, I.P, 2008

Os assuntos mais abordados neste serviço foram as questões relativas à legalização (53,7%), seguindo-se as questões sobre a nacionalidade (18,9%), trabalho (7,7%) e reagrupamento familiar (4,6%).

19 Presidência do Conselho de Ministros.

Distribuição de chamadas do Serviço SOS por assunto, 2007 (%)



Fonte: ACIDI, I.P, 2008

Já em 2008, foram atendidas 51 919 chamadas, das quais, 52% foram provenientes do sexo feminino e 48% do sexo masculino.

No que respeita à proveniência dos telefonemas, em 2008, a Linha SOS Imigrante recebeu chamadas dos dezoito distritos de Portugal Continental, distribuídas por 222 concelhos diferentes, das nove ilhas dos Açores, da Madeira e de Porto Santo. E conforme tem acontecido nos anos anteriores, a grande maioria dessas chamadas foi feita a partir do distrito de Lisboa (79.3%).

Relativamente ao “assunto” das chamadas, os pedidos de informações relacionado com “Legalização” e “Nacionalidade” continuam a ter uma percentagem elevada, seguindo-se das questões relacionadas com o assunto “trabalho” (11,1%) e Reagrupamento Familiar (10,2%).

A meta de responder, até 2008, a 90 000 chamadas SOS, disponibilizando o serviço em 6 línguas diferentes, foi superada em 85%.

Site dos Centros Nacionais de Apoio ao Imigrante (CNAI)

(PCM)

O **Site dos Centros Nacionais de Apoio ao Imigrante (CNAI)**²⁰ é uma medida que pretende promover o acesso à informação disponível e fornecer informação útil e prática aos cidadãos imigrantes, sobretudo permitir uma interacção directa do utilizador com os vários gabinetes de especialidade do Centro. Serve, desta forma, para reforçar a interactividade nos vários Gabinetes e Instituições presentes nos CNAI, por exemplo a marcação do atendimento presencial. Pretende-se com esta iniciativa facilitar o acesso ao CNAI para tratar de assuntos diversos, uma vez que as funcionalidades a disponibilizar na Internet tornarão desnecessária para alguns efeitos a presença física nos diversos gabinetes.

Apesar de durante o ano de 2007 ter estado em desenvolvimento a criação do site, a meta de criar o Site CNAI até 2008 (estimando-se 850 000 visitas) não foi concretizada, tendo-se, criado no entanto, um bloco relativamente ao CNAI dentro do site do ACIDI (www.acidi.gov.pt).

A **Bolsa de Formadores**²¹ constitui um recurso que o ACIDI disponibiliza, desde 2006, a qualquer entidade ou organização, pública ou privada, com o objectivo de proporcionar informação e formação sobre o enquadramento legal da imigração (lei da nacionalidade; lei da imigração) e sobre diversas temáticas relacionadas com o processo de aprendizagem e de reflexão sobre interculturalidade. O preenchimento dos pedidos para a realização destas acções é feito on-line através dos sites (www.acidi.gov.pt) ou (www.entreculturas.gov.pt) e a realização das acções não envolve quaisquer encargos para as organizações. A Bolsa dispõe de um conjunto de 30 formadores em diversos pontos do país. Na perspectiva de estruturação e consolidação das políticas de apoio ao acolhimento e integração dos imigrantes, a Bolsa de Formadores é uma das medidas estruturantes do ACIDI e um investimento na descentralização e localização de iniciativas que mobilizem a sociedade de acolhimento, nomeadamente os serviços da administração pública e outras instituições que interagem mais directamente com imigrantes para a compreensão dos contextos e dinâmicas dos processos migratórios.

Desde o início em 2006, até final de 2008 realizaram-se, no âmbito da Bolsa de Formadores, 931 acções, com 26 057 participantes.

Bolsa de
Formadores
(PCM)

A meta de realizar 350 acções de formação nas áreas da imigração, minorias étnicas e interculturalidade aos colaboradores de Escolas, Instituições da Administração Pública e Privada, bem como Associações de Imigrantes, até 2008, foi amplamente superada.

O **Gabinete Entreculturas**²² é um gabinete do Departamento de Apoio ao Associativismo e Diálogo Intercultural (ACIDI I.P). Desenvolve um conjunto de actividades orientadas para a promoção e divulgação de uma perspectiva intercultural na sociedade portuguesa. Neste sentido e, para além da Bolsa de Formadores, já referida, é responsável pela construção de modelos, propostas de formação e linhas de intervenção que permitam o aprofundamento e sistematização de referenciais teórico-metodológicos que sustentem a intervenção e mediação em contextos de diversidade cultural, o benchmarking e a disseminação sistemática de projectos e boas práticas (ver quadro anexo).

Entre 2006 a 2007 foram realizadas 150 acções de formação no âmbito da oferta formativa em Educação intercultural e em 2008 39 acções.

A meta de prestar 200 acções de formação no domínio da Educação Intercultural até 2008 foi executada em 89%.

Os **Centros Nacionais de Apoio ao Imigrante**²³ são estruturas dependentes do ACIDI I.P. em funcionamento desde 2004, em Lisboa e no Porto. Estes Centros procuram acolher com eficácia e humanidade os cidadãos imigrantes, promovendo um maior acesso e apoio no tratamento de diferentes assuntos relacionados com a sua integração em Portugal. Nos CNAI existentes em Lisboa e Porto estão presentes diversas instituições públicas (Serviço de Estrangeiros e Fronteiras (CEF), ISS.I.P, Autoridade para as Condições do Trabalho (ACT), ME, MS e Conservatório dos Registos Centrais (CRC)) e foram ainda criados pelo ACIDI gabinetes de apoio especializados tais como: Gabinete de Apoio ao Reagrupamento Familiar (GARF), Gabinete de Apoio Jurídico ao Imigrante (GAJI), Gabinete de Apoio Social (GAS), Gabinete de Apoio ao Emprego (GAE), Gabinete de Apoio à Habitação (GAH), Gabinete de Apoio à Nacionalidade (GAN) e, mais recentemente, um Gabinete de Apoio ao Imigrante Consumidor (GAIC). Entre 2006 a 2007, registaram-se cerca de 636 903 atendimentos no CNAI de Lisboa e 166 989 atendimento no CNAI do Porto.

Já em 2008, o CNAI de Lisboa realizou um total de 203 971 e o CNAI do Porto 102 251 atendimentos.

A meta de realizar, até 2008, 700 000 atendimentos no CNAI de Lisboa e 200 000 no CNAI do Porto foi superada, respectivamente em 20% e 35%.

22 PCM – Este Gabinete viu o seu nome alterado, já que no PNAI 2006-2008 a sua designação era Gabinete de Educação e Formação Intercultural.

Os **Centros Locais de Apoio à Integração de Imigrantes – CLAI**²⁴ são espaços de informação e apoio descentralizados pelo território nacional que nascem de parcerias com autarquias e entidades da sociedade civil. Neste sentido os CLAI têm por missão informar e apoiar os cidadãos imigrantes no processo multivetorial do acolhimento e integração a nível local, numa lógica de proximidade. Inicialmente apenas espaços de informação, os CLAI começaram por ser Centros Locais de Apoio ao Imigrante (CLAI), assim criados em Fevereiro de 2003, em parceria com 15 entidades da Sociedade Civil, com a missão de proporcionar aos imigrantes um local descentralizado de informação e resposta às suas perguntas, ligado ao Sistema Nacional de Informação ao Imigrante. Reconhecendo a importância desta rede de informação local, em 2004, este serviço estendeu-se às autarquias.

Entre 2006 a 2007, foram inaugurados 25 CLAI e, em 2008, foram inaugurados mais 16, contribuindo para o alargamento da REDE que perfaz actualmente um total de 83 (47 de autarquia, 31 da sociedade civil e 5 sociedade civil e autarquias), permitindo a cobertura de todos os distritos de Portugal Continental (71 concelhos) e de todas as capitais de distrito, com excepção de Bragança e ainda dois distritos dos Açores, num trabalho de parceria que envolve 85 instituições e 141 técnicos.

Centros
Locais de
Apoio à
Integração de
Imigrantes

(PCM)

A meta de abrir 20 novos CNAI até 2008 foi superada em 100%.

○ **Programa de Intervenção para Desempregados Imigrantes** (2005-2008), visa facilitar a inserção social, cultural e profissional da população imigrante residente em Portugal e legalizada, numa perspectiva de promoção da igualdade de oportunidades, de maior equidade, e de maior coesão social, sendo a sua execução da responsabilidade do Instituto do Emprego e Formação Profissional (IEFP, I.P.). Concorrem para este Programa um conjunto de respostas sociais que de forma complementar promovem a sua integração e inserção profissional, nomeadamente: i) Programa Portugal Acolhe; ii) Formação Profissional Especial; iii) Cursos de Educação e Formação de Adultos; iv) Programas Ocupacionais; v) Empresas de Inserção; vi) Acesso aos serviços dos Centros de Emprego. O trabalho desenvolvido no âmbito destas respostas visa a formação em Português Básico e em Cidadania, por forma a promover a capacidade de expressão e compreensão da língua portuguesa e o conhecimento dos direitos básicos indispensáveis à sua integração na sociedade portuguesa, elevar os níveis de qualificações escolares e profissionais, facilitar o acesso a formação profissionalizante e a formação prática em contexto de trabalho, favorecer a criação de postos de trabalho, assim como o acesso a um conjunto de direitos provenientes

da sua inscrição nos Centros de Emprego, designadamente, o apoio técnico na elaboração do próprio projecto de (re)inserção profissional, orientação profissional, procura activa de emprego, entre outros.

No âmbito deste Programa, em 2006, foram integrados 6.418 imigrantes, dos quais: 1.627 em acções de formação (596 homens e 1.031 mulheres) e 4.791 no mercado de trabalho, sendo 1.943 homens e 2.848 mulheres. Em 2007 foram integrados um total de 6.138 imigrantes, dos quais: 1.865 em acções de formação (746 homens e 1.119 mulheres) e 4.273 foram integrados no mercado de trabalho, sendo que 1.725 eram homens e 2.548 eram mulheres. Em 2008 foram integrados 8.384 imigrantes, dos quais: 3.722 em acções de formação (1.498 homens e 2.224 mulheres) e 4.662 foram integrados no mercado de trabalho (1.874 homens e 2.788 mulheres).

Nos anos de 2006, 2007 e 2008 foram abrangidos um total de 20.940 imigrantes desempregados o que corresponde a uma taxa de execução de cerca de 55% relativos à meta prevista, 38.500, para os anos de 2005 a 2008.

Programa
Escolhas

(PCM)

○ **Programa Escolhas**²⁵ (vide prioridade 2) visa promover a inclusão social de crianças e jovens provenientes de contextos socio-económicos mais vulneráveis, tendo em vista a igualdade de oportunidades e o reforço da coesão social. No que se refere a iniciativas no campo da população infantil e jovem mais carenciada foram desenvolvidos projectos de apoio à educação, formação, ocupação de tempos livres.

A meta de financiar, até 2008, 110 projectos de apoio à educação, formação (TIC, ...), ocupação de tempos livres da população infantil e jovem de bairros carenciados foi superada em 10%.

Português
como Língua
Não Materna
no Currículo
Nacional

(ME)

○ **Português como Língua Não Materna no Currículo Nacional**²⁶ enquadra-se no âmbito de duas medidas: (i) Medida I: Novo regime de equivalência de habilitações estrangeiras, o qual visa clarificar, simplificar e agilizar o processo de instrução dos pedidos e simultaneamente contribuir a autonomia das escolas;

25 PCM

26 ME

(ii) Medida II: Promover o desenvolvimento de actividades de apoio efectivo aos alunos que tenham a Língua Portuguesa como Língua Não Materna e a prossecução dos estudos no sistema educativo.

A diversidade cultural e linguística dos alunos constitui uma riqueza que cada escola, no exercício da sua autonomia, deve aproveitar como factor de mudança, gerador da igualdade de oportunidades. Em 2007 desenvolveu-se e foi regulamentado o novo regime de equivalências estrangeiras. No primeiro semestre de 2007, foi publicada a portaria n.º 401/2007, de 5 de Abril, que alarga os limites à admissão ao ensino superior simplificando os procedimentos de transferência e mudança de curso, integrando num só regime os estudantes oriundos de estabelecimentos de ensino nacionais e estrangeiros. No 2.º semestre de 2007, foi publicado o Decreto-Lei n.º 341/2007, de 12 de Outubro, que institui o novo regime jurídico do reconhecimento dos graus académicos superiores estrangeiros de nível, objectivos idênticos aos dos graus atribuídos por instituições superiores portuguesas. A aplicação do Decreto-Lei n.º 341/2007 carece da sua regulamentação, a qual só terá lugar no início de 2008 (Portaria n.º 29/2008, de 10 de Janeiro, que "Aprova o Regulamento do Processo de Registo de Diplomas Estrangeiros ao abrigo do Decreto-Lei n.º 341/2007").

No ano lectivo de 2006-2007, observou-se um total de 61 924 alunos estrangeiros (dos quais 13 620 brasileiros) a frequentar o sistema de ensino, distribuindo-se regionalmente da seguinte forma: Norte – 8 841; Lisboa – 38 275; Centro – 6 032; Alentejo – 2 109 e Algarve 6 667. No ano lectivo 2007/08, os valores do n.º de alunos abrangidos por este programa aumentaram em duas regiões, observando-se um acréscimo global para 62 623 (dos quais 15 367 brasileiros).

Português como Língua não Materna no Currículo Nacional. Alunos abrangidos por região (NUTS II) (Anos Lectivos 2006/2007 e 2007/2008)

Regiões	Ano Lectivo 2006/2007	Ano Lectivo 2007/2008
DRE Norte	8 841	8 072
DRE Centro	6 032	5 737
DRE Lisboa	38 275	39 299
DRE Alentejo	2 109	2 099
DRE Algarve	6 667	7 416
Total	61 924	62 623

Fonte: MISI

Os dados referidos situam-se abaixo da meta prevista, a qual previa dotar, até 2008, as escolas de autonomia para responder adequadamente a 80 000 alunos estrangeiros cuja língua materna não é o Português permitindo-lhes a prossecução dos estudos no sistema e usufruto de actividades que lhes garantam um domínio suficiente da língua portuguesa.

Observatório
do Tráfico
de Seres
Humanos

(PCM)

O **Observatório do Tráfico de Seres Humanos**²⁷ visa proporcionar uma análise precisa, actual e independente, da evolução do crime de tráfico de seres humanos, especialmente de mulheres para fins de exploração sexual, bem como dos fenómenos associados. Esta medida tem origem no Projecto CAIM (2004 – 2007) o qual tinha como objectivos centrais: promover o conhecimento sobre a problemática do tráfico; o apoio e acolhimento qualificado à integração social das mulheres vítimas de tráfico; a formação dos técnicos; a sensibilização da opinião pública; e a cooperação a uma escala nacional e internacional. Foi um projecto desenvolvido em parceria, constituída pelas entidades que se seguem: Comissão para a Cidadania e Igualdade de Género; Ministério da Justiça; Ministério da Administração Interna; o Alto Comissariado para o Diálogo Intercultural; a Organização Internacional para as Migrações e a Associação para o Planeamento da Família.

Coube ao Ministério da Administração Interna a responsabilidade de implementar o Observatório do tráfico de mulheres para fins de exploração sexual, com a designação de "Observatório Permanente de Segurança" (OPS). Este observatório entrou em funcionamento em Março de 2007, visando proporcionar uma análise precisa, actual e independente da evolução do crime de tráfico de mulheres para fins de exploração sexual e dos fenómenos associados, não exclusivamente de índole criminal.

Entretanto, pelo Decreto-Lei n.º 229/2008, de 27 de Novembro foi criado, na dependência do Ministro da Administração Interna, o Observatório do Tráfico de Seres Humanos, organismo responsável pela produção, recolha, tratamento e difusão de informação e de conhecimento respeitante ao fenómeno do tráfico de pessoas e a outras formas de violência de género, que teve a sua génese no Observatório anterior e que trabalhará em estreita articulação com a Comissão para a Cidadania e Igualdade de Género (CIG) e com o Coordenador do I Plano Nacional Contra o Tráfico de Seres Humanos.

27 PCM

A meta de implementar um sistema de monitorização do tráfico de seres humanos, especialmente de mulheres, para fins de exploração sexual, até 2007, foi concretizada através das seguintes acções:

- a. Implementação de um Sistema de Informação Geográfica (SIG) apoiado numa base de dados de referência sobre o tema, que além dos fenómenos identificados sob a égide da designação prostituição e tráfico de mulheres, contém ainda dados criminais extensíveis a outras tipificações;
- b. Elaboração de um *guia único de registo* para o crime de tráfico de pessoas, cuja aplicação está a cargo dos Órgãos de Polícia Criminal. Trata-se de um instrumento padronizado de notação policial, que permite recolher dados sobre do perfil das vítimas, o modus operandis das redes, as rotas e o tipo de exploração utilizado.
- c. Elaboração de um guião de sinalização para as *situações de tráfico* para ser utilizado pelas ONG e/ou entidades públicas com intervenções ao nível do apoio às vítimas. A incorporação deste guia, por estas entidades, está prevista na Acção 3 do CAIM, actividade prevista para 2008.

○ **Modelo de Acolhimento e Apoio às Vítimas de Tráfico de Seres Humanos**²⁸ visa promover o apoio e o acolhimento qualificado à integração social das mulheres vítimas de tráfico.

Deste modo, concebeu-se um modelo de trabalho em rede que articula, num mesmo processo, os vários momentos da intervenção: (i) Sinalização – realizada através de instrumentos próprios de uniformização de dados (Guia de registo único, no caso dos OPC e Guião de sinalização, no caso das ONG e/ou entidades

Modelo de Acolhimento e Apoio às Vítimas de Tráfico de Seres Humanos

(PCM)

públicas), aos focal points (no caso dos OPC) ou a uma equipa multidisciplinar (no caso das ONG e/ou entidades públicas e da linha SOS Imigrante/ACIDI); (ii) Identificação – assente em dois momentos: 1.º – identificação da necessidade de protecção imediata e seu encaminhamento para Centro de Protecção e Acolhimento; 2.º – avaliação e identificação da vítima de tráfico, pela Comissão de Avaliação; (iii) Integração – O acompanhamento é feito a partir de um Centro de Protecção e Acolhimento garantindo-se a integração social das vítimas de tráfico. Em 2007, foi criada uma equipa interinstitucional e multidisciplinar de apoio, a qual integra as valências da psicologia e de mediação cultural (da responsabilidade da APF) e jurídica (da responsabilidade da CIG). Durante o mesmo ano, o funcionamento do Centro de Acolhimento e Protecção foi assegurado pela APF, durante o tempo de vigência do projecto.

Com o Decreto-Lei n.º 368/2007 de 5 de Novembro, estabelece-se um quadro normativo que já estava previsto desde logo na Lei n.º 23/2007, de 4 de Julho (a chamada lei de imigração) que permite ir ao encontro do espírito que subjazia à criação dessa Comissão de Avaliação.

A 2 de Junho de 2008, foi assinado um Protocolo de Colaboração e Cooperação para a instalação do Centro de Acolhimento e Protecção a Vítimas de Tráfico e seus filhos menores (CAP), entre a PCM, MAI, MJ, MTSS, APF (Associação para o Planeamento da Família), que constitui uma medida pioneira e de extrema importância, uma vez que veio garantir a sustentabilidade do CAP, criado no âmbito do Projecto CAIM.

Cumprir realçar que esta medida se articula com o próprio reconhecimento legal da autorização de residência a vítimas de tráfico.

Foram estabelecidas para esta medida as seguintes metas: criar um Centro de Acolhimento Temporário para acolher mulheres vítimas de tráfico, até 2007; criar uma equipa multidisciplinar de acompanhamento às mulheres vítimas de tráfico, até 2007; e criar uma Comissão de Avaliação para as Vítimas de Tráfico, até 2007. As duas primeiras metas foram cumpridas.

Lei da
Imigração

(MAI)

A **Lei da Imigração**²⁹ consiste no novo regime jurídico de entrada, permanência, saída e afastamento de estrangeiros do território nacional, e foi publicada em Diário da República através da Lei n.º 23/2007, de 4 de Julho, e regulamentada pelo Decreto Regulamentar n.º 84/2007, de 5 de Novembro.

No âmbito desta medida estabeleceram-se as seguintes metas: (i) regime de admissão de imigrantes mais ajustado às necessidades do país; (ii) estatuto jurídico uniforme para os imigrantes legais, garantindo-lhes os mesmos direitos, em especial no que concerne ao reagrupamento familiar; (iii) serviço de atendimento ao público mais próximo dos imigrantes; (iv) protecção das vítimas de tráfico e de exploração; (v) combate mais firme ao tráfico de seres humanos e aos que exploram a imigração ilegal. A sua concretização é dada pelo novo regime jurídico publicado em 2007.

A **Lei da Nacionalidade**³⁰ reconhece um direito fundamental de cidadania e retoma a tradição portuguesa de valorização do critério do *ius solis*, que se reflecte na concessão de nacionalidade originária à terceira geração, bem como na diminuição das exigências legais impostas para a segunda geração. Deste modo, é possível que a terceira geração de imigrantes, constituída por filhos de estrangeiros nascidos em Portugal, acedam à nacionalidade, independentemente da legalidade da permanência do(s) progenitor(es) no momento do nascimento. É também possível para a segunda geração de imigrantes, prevendo-se a atribuição da nacionalidade originária aos indivíduos nascidos em Portugal, filhos de estrangeiros, desde que, no momento do nascimento, um dos progenitores aqui resida legalmente há, pelo menos, 5 anos.

Lei da Nacionalidade

(PCM)

Esta Lei foi promulgada e publicada em Diário da República através do Decreto-Lei n.º 237-A/2006 de 14 de Dezembro e em vigor desde Dezembro de 2006, com o que se deu cumprimento à meta prevista.

BOA GOVERNAÇÃO

A estratégia de promoção de Boa Governança do PNAI 2006-2008 teve por base quatro vectores chave (i) integração de representantes dos diferentes Ministérios para assegurar uma melhor coordenação política entre as várias áreas governativas em todo o processo de concepção, implementação, monitorização e avaliação, (ii) racionalização das políticas com o enfoque num conjunto de prioridades e medidas, (iii) mobilização e participação de todos actores aos diferentes níveis de intervenção e, (iv) promover o acesso à informação. Foram igualmente previstos mecanismos de participação e de contribuição de diferentes sectores, bem como de níveis de governação, públicos e privados (com e sem fins lucrativos) e todos os actores aos diferentes níveis de intervenção que pudessem potenciar a interlocução com a sociedade civil.

PROCESSO DE CONCEPÇÃO

O Ministério do Trabalho e da Solidariedade Social foi responsável conjuntamente com outros Ministérios pela coordenação e dinamização da

estratégia de inclusão social. A Coordenação Nacional, apoiada por uma Equipa Técnica, tratou da elaboração, acompanhamento e avaliação do processo. Funcionou também uma Comissão Interministerial de Acompanhamento, a qual incluiu representantes de diversos Ministérios (14), dos Governos Regionais dos Açores e da Madeira, e do Fórum Não Governamental para a Inclusão Social (FNGIS), este com o estatuto de observador (RCM 40/2006). Por desempenharem um papel relevante na implementação da estratégia nacional de inclusão social, as Redes Sociais foram, no decurso do processo de concepção do PNAI 2006-2008, sensibilizadas para a importância do Método Aberto de Coordenação e foram auscultadas nas reuniões Inter-CLAS realizadas no primeiro semestre de 2006, nomeadamente face aos objectivos e prioridades a estabelecer.

O PNAI foi aprovado em reunião de Conselho de Ministros de 10/11/06 (RCM 166/2006).

Com o estabelecimento de Pontos Focais em cada ministério visava-se reforçar os mecanismos organizacionais e institucionais. Apesar da designação de alguns desses pontos focais, deve reconhecer-se, contudo, a necessidade de maior dinamização e apoio dos mesmos, já que a integra-

ção da perspectiva da inclusão social exige a adopção de uma abordagem activa em diferentes departamentos governamentais.

COORDENAÇÃO DAS POLÍTICAS E MAINSTREAMING DA INCLUSÃO SOCIAL

O PNAI representa um compromisso do Estado Português com a estratégia da União Europeia bem como com a sociedade portuguesa para a promoção da inclusão social. Procurou-se responder à fraca implementação dos Planos anteriores sobretudo, pelo desfasamento entre o proposto e o alcançado no que se refere aos objectivos comuns e à concretização das medidas. No actual Plano, inscreveram-se medidas com forte capacidade de efectiva implementação, e a par, procurando combater a fraca articulação com outras estratégias, garantindo a implementação de políticas e promovendo o mainstreaming da inclusão social, a partir da necessária reflexão sobre o impacto das medidas de política de cada sector sobre a pobreza e a exclusão social (encontrando pontos de cruzamento e articulação das várias medidas de políticas).

No âmbito da Estratégia de Lisboa revista em 2005, foi acordado que os Estados-Membros elaborariam Planos Nacionais de Reforma e proceder-se-ia a uma racionalização do Método Aberto de Coordenação (MAC), no

sentido de: (i) reforçar a aprendizagem mútua e, (ii) melhorar a sua articulação com o trabalho de apresentação de resultados e avaliação. Foi, também, estabelecida uma Nova Agenda Social (2005-2010) com duas prioridades fundamentais: (i) o emprego e (ii) a luta contra a pobreza e a promoção da igualdade de oportunidades.

Neste contexto, em Outubro de 2005, Portugal divulgou o seu Plano Nacional de Reforma (PNR), o Programa Nacional de Acção para o Crescimento e o Emprego (PNACE), orientado para três domínios fundamentais: domínio Macroeconómico – Estabilidade e Crescimento; domínio Microeconómico – Plano Tecnológico e o domínio Qualificação, Emprego e Coesão Social – Plano Nacional de Emprego. Na elaboração do PNAI procurou-se assim levar em conta, as orientações da Estratégia de Lisboa revista (2005), reflectindo as orientações da UE no sentido da promoção de uma estratégia de inclusão social mais eficaz.

A integração dos objectivos da pobreza e da inclusão social, incluindo uma perspectiva de igualdade, foi enfatizada designadamente visando a sua promoção através da participação dos vários organismos públicos representados, parceiros sociais, ONGs e outros actores relevantes. A Coordenação, conjuntamente com a Comissão Interministerial de Acompanhamento e o Grupo de Trabalho, procurou reforçar a forma como os representantes sectoriais promovem a integração transversal da perspectiva da inclusão social no conjunto das políticas nacionais. A sociedade civil, representada pelo Fórum Não Governamental, teve também a oportunidade de participar

activamente na primeira fase de preparação do Plano.

É possível constatar, com base na experiência feita, que a qualidade da participação dos intervenientes pode ainda ser melhorada.

Verificou-se um esforço de aproximação/integração em alguns dos Diagnósticos Sociais e Plano de Desenvolvimento Social das Redes Sociais a nível nacional, dos objectivos, prioridades nacionais e medidas de política do PNAI, possibilitando maior coerência ao nível da visibilidade e coordenação territorializada de medidas de âmbito nacional.

IMPLEMENTAÇÃO, MOBILIZAÇÃO E PARTICIPAÇÃO DOS PRINCIPAIS ACTORES

A governação da estratégia foi melhorada, mercê do reforço dos mecanismos de coordenação política e da participação dos principais intervenientes. O Fórum Não Governamental para a Inclusão Social (FNGIS) como o próprio nome indica constitui um fórum privilegiado para discussão de todas as questões relevantes inerentes ao processo, desde a fase de concepção à fase da avaliação. O envolvimento de todas as pessoas em situação de pobreza no processo continua a ser uma preocupação deste Fórum, relativamente concretizada, no decurso de 2007, nomeadamente por via de alguns dos workshops descentralizados realizados

no âmbito do Projecto Transnacional "Isto Inclui-me: da Participação à Inclusão", que contou com o ISS, I. P. / PNAI na parceria.

Quanto à participação da Comissão Interministerial de Acompanhamento, os contributos dos representantes poderiam ainda ser melhorados com o desenvolvimento de mecanismos reforçados de coordenação adequados e eficientes a nível local. Procurou-se o reforço do debate sobre a inclusão e a coesão social, com claro compromisso político (nacional, regional e local), envolvendo a sociedade civil e dando maior visibilidade ao PNAI enquanto instrumento de potencial impacto.

A dinamização (através das Redes Sociais e Plataformas Supra-Concelhias entretanto implementadas), do acompanhamento e da concretização do PNAI, dada a abrangência de entidades, serviços desconcentrados do Estado, organizações de solidariedade e outras privadas e sempre que possível, dos representantes de associações de utentes ou das populações afectadas pela pobreza, contribuiu para um maior envolvimento de todos os actores aos diferentes níveis sectoriais e territoriais. Saliente-se o suporte que a base de dados da Rede Social tem dado para melhor enquadramento do modo de programação e acção das intervenções locais.

Igualmente a diversificação dos espaços de discussão e de propostas sobre a integração das várias medidas, assim como a eleição de projectos transversais e estruturantes face às prioridades escolhidas, poderá potenciar o papel activo das autarquias através das Redes Sociais, respectivos CLAS e das Plataformas Supra-Concelhias.

A territorialização das medidas e sua adequação aos contextos locais deve também articular-se com os desafios e políticas de alcance global.

O reforço da importância dada à Comissão Interministerial de Acompanhamento do PNAI, justificou ser dinamizada ao mais alto nível, assim potenciando o seu papel activo na implementação de uma estratégia nacional de inclusão social que só se concretiza com o empenhamento e as sinergias de todos os actores, nomeadamente através da animação de projectos e programas transversais e estruturantes.

O reforço dos Pontos Focais em cada ministério configura-se como importante contributo para a melhoria e efectividade dos mecanismos organizacionais e institucionais e, nesse sentido, justifica em próximo ciclo de planeamento local um acrescido investimento.

O PNAI esteve ainda envolvido no projecto *“Developing a Methodological Framework for Developing and Regional Plans for Social Inclusion – LAPs’ & RAPs”* cujo objectivo principal se centrou no desenvolvimento de uma estrutura e metodologia para a elaboração de Planos Locais/Regionais de acção para a inclusão, articulada com as prioridades políticas da UE e Planos Nacionais de Acção para a Inclusão de cada Estado Membro. Nesse sentido e na sequência das actividades propostas, o PNAI participou e trabalhou num projecto-piloto conjuntamente com a equipa da Rede Social e Plataformas Supra-Concelhias avançando com propostas de articulação entre estas estruturas (tanto mais quanto a metodologia utilizada para o desenvolvimento do

projecto é baseada em algumas das propostas do MAC e próximas dos objectivos e modus operandi do PNAI). No âmbito deste projecto, Portugal procedeu à elaboração de um Plano Regional, na Região do Algarve, trabalhando competências metodológicas susceptíveis de virem a ser disseminadas. Para tal foi criado em 2006 o Grupo Local de Desenvolvimento composto por Entidades Regionais e Nacionais, as quais desempenharam funções de representação de cada sector e o de membros constituintes da equipa técnica do projecto, coordenado por dois elementos da Equipa Técnica de Apoio à Coordenação do PNAI. Além da elaboração do Plano Regional de Acção para a Inclusão do Algarve 2006-2009 este projecto permitiu trabalhar itens como: matriz de Indicadores de Inclusão Social; estratégia, medidas e instrumentos regionais; processo de governação, proposta metodológica para a implementação de um processo de inclusão social descentralizado e articulado aos diferentes níveis de intervenção e governação – nacional, regional e local. Registe-se não só o seu efeito experimental, mas também o efeito de contágio para experiências idênticas.

1 O PRAIA 2006-2009 encontra-se disponível em www.pnai.pt e os detalhes do projecto transnacional podem ser consultados em www.qec-ecran.org/projects/lapsraps_index.htm

MECANISMOS DE MONITORIZAÇÃO E AVALIAÇÃO

a) Sistema de Monitorização e Avaliação (M&A)

O processo de monitorização e avaliação do PNAI tem em vista o acompanhamento da implementação das medidas de política e a avaliação da sua influência na redução da pobreza. É também um sistema fundamental na disponibilização de informação aos decisores políticos, na medida em que pode contribuir para a melhoria das intervenções políticas, aperfeiçoando o desenho de medidas de política e a sua implementação, bem como reforçando a responsabilidade dos intervenientes. Defende-se um trabalho de parceria com indicação clara de responsabilidades em todas as fases do processo.

O processo de monitorização e avaliação do PNAI 2006-2008 teve por base um sistema de acompanhamento suportado por vários tipos de indicadores: indicadores europeus comuns (primários e secundários) que asseguram a comparabilidade com os outros Estados-membros da UE; indicadores de resultados em relação a cada uma das prioridades e metas fixadas no Plano; e Indicadores de acompanhamento da implementação das medidas de política, utilizados para medir os progressos alcançados na sua concretização.

Tendo por base o sistema de monitorização e avaliação foi possível produzir em Setembro de 2007 um I relatório de

implementação referente ao período entre 2006 e o 1.º semestre de 2007. Cada entidade indicou o grau de execução da(s) meta(s) associada(s) a cada medida e os recursos despendidos. Sempre que possível, os dados foram desagregados por sexo, grupo etário e região, critério, aliás, que havia sido sinalizado como importante e necessário, desde a concepção do Plano.

Este sistema apresenta no entanto algumas limitações, as quais podem condicionar o desenvolvimento de um sistema integrado de informação estatística com vista a uma monitorização e avaliação de modo sistemático, a saber:

- Ausência de um quadro conceptual de base que assegure que determinados indicadores seleccionados assentem em definições comuns (por exemplo, conceito de criança). Constatou-se que cada ministério ou departamento tem a sua base de definição consoante o que pretende avaliar.
- Falta de dados estatísticos que permitam analisar em maior profundidade certas problemáticas (por exemplo, a imigração) ou grupos de população específicos (por exemplo, as crianças e a população com deficiência).
- Selecção de indicadores, por vezes, desajustada à realidade que se pretende avaliar.

Constatou-se a necessidade de maior qualificação dos indicadores qualitativos para permitir dar conta dos reais impactos conseguidos devendo ser criados instrumentos e mecanismos com o envolvimento e participação dos principais intervenientes nomeadamente os próprios cidadãos pobres e excluídos. É preciso também investimento em

estudos de avaliação de impacto que permitam medir as consequências e a sustentabilidade das intervenções na situação de pobreza e desigualdade.

No sentido da melhoria do sistema de monitorização e avaliação, a Coordenação Nacional conjuntamente com a Equipa Técnica do PNAI propôs a criação de um Grupo Técnico de Monitorização e Avaliação (GTMA). Este Grupo teria como missão geral reforçar o Sistema de M&A enquanto parte fundamental da estratégia de inclusão social. As tarefas específicas que lhe seriam cometidas passavam por um melhor envolvimento dos vários intervenientes ao longo do processo, reflectindo conjuntamente sobre necessidades e melhoria no acesso à informação através de:

- criação de um quadro conceptual comum na análise de determinadas problemáticas específicas;
- explorar bases de dados (inquéritos, dados administrativos, etc.) com vista à construção de indicadores relevantes (para problemáticas, grupos específicos de população e regiões);
- recolha de dados quantitativos e qualitativos sobre problemas específicos.

Este GTMA seria constituído por técnicos ao nível dos vários ministérios, entidades, bem como um técnico em representação do FNGIS. Apesar dos trabalhos no âmbito deste Grupo não terem avançado até ao momento, foram já indicadas algumas pessoas por parte de vários sectores.

b) Rede de Conhecimento Pobreza e Exclusão

Constituem preocupações emanadas de orientações europeias as referentes

à melhoria não só dos mecanismos de monitorização e avaliação através de dados estatísticos, mas de outro tipo de informação que permita impulsionar o intercâmbio de conhecimentos e aprendizagens, designadamente a criação de uma Rede de Conhecimento. Algumas actividades foram desenvolvidas com vista à concretização desta Rede.

DIVULGAÇÃO DA INFORMAÇÃO

Importava divulgar o PNAI 2006-2008 a todas as entidades públicas e privadas com intervenção nacional regional e local no âmbito do combate à pobreza e à exclusão social, com vista a uma maior implementação da estratégia de inclusão social e promoção da consciencialização e responsabilidade colectiva, tal constituiu objectivo geral dos diversos encontros e eventos em que a coordenação e equipa técnica participaram e/ou promoveram, nalguns casos associando-se com outras estruturas ou entidades como foi o caso com a Estratégia para a Igualdade de Oportunidades. Assim, promoveu-se, um conjunto de iniciativas através de Encontros Regionais e participou-se noutras, por exemplo, do Ano Europeu da Igualdade de Oportunidades para Todos.

Os Encontros Regionais realizaram-se em todo o território nacional continental e serviram para divulgar a estratégia nacional de inclusão social e o ponto de situação face à implementação do PNAI. Promover o debate público sobre a estratégia nacional e

prioridades políticas de intervenção no âmbito da inclusão social, a par da divulgação e sensibilização para o sistema de monitorização e avaliação do PNAI constituíram os objectivos orientadores destes encontros registados ainda a participação do PNAI em muitas solicitações vindas de variadas entidades externas.

No âmbito do Projecto Transnacional *"Isto Inclui-me: da Participação à Inclusão"* anteriormente já referido, os workshops organizados pelo ISS, IP /PNAI, sob o tema "Perspectivas e Debates em torno de Planos para a Inclusão de âmbito Nacional, Supra-Concelhio e Concelhio", tiveram como objectivo central promover a descentralização da informação, sensibilizando técnicos e dirigentes para a problemática da pobreza e da exclusão social e para a necessidade fundamental de articulação dos diversos níveis de planeamento, monitorização e implementação das medidas de política.

Por outro lado, no âmbito deste projecto foi ainda desenvolvida uma campanha nacional que teve o seguinte lema *"Não deixe que a pobreza se transforme em paisagem"* através de spots de rádio, TV, cartazes colocados em vários locais estratégicos em todo o País, e da divulgação de "postal free", culminando na realização de um Seminário Final.

Com a promoção e recurso a mecanismos de conhecimento actualizado e permanente dos fenómenos da pobreza e da exclusão social o PNAI igualmente visou contribuir para a tomada de consciência, decisão e adopção de medidas destinadas à sua erradicação. A iniciativa conjunta do

PNAI com a Associação para o Planeamento Familiar (APF) para a elaboração e publicação de uma Ficha de Dados "Compromisso com a Redução da Pobreza e Exclusão Social" é um dos exemplos de iniciativas desenvolvidas. Nesse documento procura-se integrar as temáticas associadas à Redução da Pobreza e Exclusão Social e aos Objectivos de Desenvolvimento do Milénio na Agenda Política e Social, como plataforma de desenvolvimento sustentável, tornando-os verdadeiros veículos de empoderamento e inclusão social. Em acréscimo visava-se consciencializar e informar sobre a importância de se assumir este combate como um compromisso de Todos com a Humanidade, que passa por investir na saúde e educação como caminhos para a concretização das metas enunciadas até 2015.


Um conjunto significativo de eventos teve como destinatários todos os actores públicos, privados e do terceiro sector aos níveis nacional, regional e local (responsáveis institucionais, autarcas, técnicos dos Núcleos Executivos das Redes Sociais, actores relevantes das diferentes Regiões, designadamente técnicos dos Centros Distritais de Segurança Social, representantes das Plataformas Supra-Concelhias e das Redes Sociais, técnicos superiores das instituições das diferentes Regiões). Esta alargada participação em eventos diversos cobriu o território nacional e ilhas e também uma pluralidade de espaços e fenómenos e problemáticas ligadas à inclusão social. Durante estes encontros e nas diversas participações foi feita divulgação através de material do PNAI e de outros documentos disponibilizados por várias entidades,

designadamente na forma de instrumentos de recolha de informação.

O acesso igualitário, diversificado e amplo à informação é o que o Livro do PNAI 2006-2008 Ilustrado visa garantir, mediante uma efectiva e contínua participação de um leque cada vez mais alargado de actores, com o que se pretende também melhorar significativamente a visibilidade da estratégia de inclusão e a transparência e compromisso com o processo de inclusão social.

Na sequência de uma iniciativa da Comissão Nacional de Justiça e Paz, foi concretizada uma petição que reuniu um número significativo de adesões em 19/3/2008, a Assembleia da República resolveu, "1- Assumir a missão específica de observação permanente e acompanhamento de situação da pobreza em Portugal, no âmbito parlamentar. 2- Solicitar ao Governo a apresentação à Assembleia da República de um relatório anual sobre a execução do Plano Nacional de Acção para a Inclusão" (Resolução da Assembleia da República n.º 10/2008, DR n.º 56; Série I de 2008-03-19).

Esse é um motivo acrescido para a elaboração e divulgação do presente relatório, para além do tributo ao papel desempenhado por muitos e variados parceiros que compõem a estrutura de acompanhamento do PNAI.



CONSIDERAÇÕES FINAIS

Um dos principais desafios assumidos por Portugal e os restantes Estados-membros da EU, na Cimeira de Lisboa (Março 2000), foi o de produzir um impacto decisivo na erradicação da pobreza até 2010. O compromisso assumido tem vindo a ser reafirmado em Conselhos Europeus posteriores. A Nova Estratégia integrada de políticas sociais para 2006-2008 consubstanciou a estratégia nacional em torno dos Objectivos Comuns estabelecidos ao nível europeu.

No quadro da estratégia nacional de inclusão social, traduzida no Plano Nacional para a Inclusão (PNAI), o Governo adoptou um conjunto de medidas a fim de fazer face e prevenir as situações de pobreza e exclusão social com que Portugal ainda se confronta. Trata-se de uma estratégia que se impõe como multidimensional e sistémica. A estratégia nacional de inclusão social para o período 2006-2008 assumiu como grandes prioridades: i) Combater a pobreza das crianças e dos idosos, através de medidas que assegurem os seus direitos básicos de cidadania; ii) Corrigir as desvantagens na educação e formação/qualificação; iii) Ultrapassar as discriminações, reforçando a integração das pessoas com deficiência e dos imigrantes.

Implícita nestas prioridades encontra-se uma múltipla orientação para o combate à pobreza e a todas as formas de exclusão, enquanto promoção do desenvolvimento socioeconómico, dando particular atenção ao combate às formas de pobreza tradicional ainda existente em Portugal, actuação de prevenção dos riscos que enfrentam os grupos e categorias sociais mais vulneráveis à pobreza e à exclusão social e actuação com vista à inclusão dos grupos e categorias sociais em situação de exclusão social. Entre as medidas que concretizam tais prioridades sublinham-se o Rendimento Social de Inserção (RSI), o Complemento Solidário para Idosos (CSI), o Programa de Alargamento da Rede de Equipamentos Sociais (PARES), entre outras igualmente pertinentes no combate à pobreza e na promoção da coesão social., como a Retribuição Mínima Mensal Garantida (vulgo Salário Mínimo Nacional).

O acompanhamento e avaliação destas medidas exige que o sistema de monitorização e avaliação do PNAI descrito no presente relatório vá mais longe e se torne mais ambicioso, permitindo à estratégia de inclusão social ser mais efectiva, avaliando a eficácia e o impacto das medidas a que se propõe, por um lado e possibilitando uma

intervenção de forma antecipada, prevenindo o aparecimento de novas situações de pobreza e evitando o agravamento de outras, por outro.

Desta forma, requer-se não só a uma actualização permanente dos indicadores de mensuração dos fenómenos e um desenvolvimento de indicadores de bem-estar complementares, mas também, que se passe a dispor de instrumentos que permitam a avaliação das mudanças no bem-estar dos indivíduos face à introdução de novos projectos, programas ou medidas de política no contexto de combate à pobreza. Por outro lado, as fontes de informação estatística e os indicadores daí resultantes que constituem a base da monitorização das condições de bem estar dos indivíduos, não obstante a sua robustez actual, permanecem desactualizadas face à realidade temporal em análise, não se compaginando com as intervenções necessárias, como ficou patente na Audição Pública sobre a definição de um Limiar de Pobreza, realizada a 17 de Outubro de 2008 por ocasião do Dia Internacional para a Erradicação da Pobreza.

Neste caso a avaliação de impacte ganha relevância na melhoria e reformulação de programas e medidas de política, bem como na introdução de novas medidas progredindo-se na eficácia e eficiência das mesmas. Além de gerar maior responsabilização e transparência, a avaliação de impacte é um instrumento de aprendizagem dinâmica, permitindo aos decisores políticos melhorar os programas e as medidas em curso, bem como proceder a uma melhor afectação dos recursos.

O desenvolvimento de modelos de micro-simulação e de cenarização pros-

pectiva são contributos fundamentais para a avaliação *ex-ante*, *on-going* e *ex-post* de medidas de política, contribuindo para o cumprimento da Resolução da Assembleia da República sobre a avaliação regular das políticas públicas de erradicação da pobreza. Torna-se necessário em futuros exercícios de reporte de implementação do PNAI, integrar, não obstante a existência de alguns indicadores que nos permitem uma análise de impacte, resultados de avaliação de algumas das mais emblemáticas medidas de política e programas, procurando aferir o impacte das mesmas sobre a distribuição do rendimento e discutir a sua eficácia e eficiência na redução da pobreza, a exemplo do que tem sido feito pela comunidade académica desde a implementação do então Rendimento Mínimo Garantido em 1996.

